



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Município de Nova Petrópolis
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Tipo de julgamento: Menor preço - unitário por item
Modo de disputa: Aberto
Orçamento aberto
Exclusivo ME/EPP

Processo Administrativo, do tipo Pedido de Compra, nº 762/2023

Edital de pregão eletrônico para a aquisição de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS, JORGE DARLEI WOLF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço unitário apresentado por item, objetivando a aquisição, com a entrega imediata e integral, de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 050, de 09 de março de 2023.

A sessão pública virtual do pregão eletrônico será realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e terá início às 08h30min do **dia 27 de novembro de 2023**. Somente poderão participar da sessão pública, os interessados que apresentarem propostas e documentos de habilitação através do endereço eletrônico acima até às 08h29min do dia da abertura da sessão pública. Após a abertura da sessão pública pelo pregoeiro, todos os itens permanecerão fechados. A abertura dos itens para a fase de lances se dará às 08h40min. As referências de tempo do presente edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília (DF).





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Será garantida a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que o valor estimado individual e total de cada item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.4. Os bens de consumo deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto.

1.5. O prazo de garantia contratual dos bens de consumo será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo de garantia do fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

1.6. O prazo de garantia contratual dos bens de capital será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo de garantia do fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. O licitante responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.3. Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Município ou de sua desconexão.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

2.3.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança para bloqueio de acesso.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/17 concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2. O impedimento de que trata a alínea “b” do item 3.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. A apresentação dos documentos de habilitação será analisada apenas do licitante vencedor.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, bem como os documentos de habilitação.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21.

4.6. A declaração referida no item 4.5 compreende, também, que o licitante respeita o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital pressupõe e imputa ao declarante o dever de veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.8. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste Edital.

4.9. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de três dias úteis.

4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- Valor unitário do item;

II- Marca;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

III- Fabricante;

IV- Descrição do objeto/itens, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

V – Número de registro do medicamento no Ministério da Saúde, caso o registro tenha sido solicitado;

VI – Data final do prazo de validade, caso haja.

VII – Prazo de garantia, caso tenha sido solicitado.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha por meio de sistema eletrônico.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.6. Quaisquer inserções na proposta que visam modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances, facultando aos licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8. FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário de cada item.

8.3. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva.

8.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.8. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.10. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.5.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.6. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances, se apurada a ocorrência de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

e) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.9 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos referidos no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21, observado o envio na forma dos itens 4.2 e 13 deste edital.

12.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4.2 deste Edital:

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade com o Município de Nova Petrópolis**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.2.1. A prova de regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis, conforme alínea “c” do item 13.2, poderá ser requisitada através do *WhatsApp* (54) 3281-8400, por meio da opção “8” e, posteriormente, opção “81” – Setor de Tributos –, devendo ser anexada cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovante do registro dos medicamentos no Ministério da Saúde, atualizado e válido, ou comprovante de isenção do registro;
- b) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido e emitido pelo Ministério da Saúde na titularidade dos laboratórios responsáveis pelos medicamentos cotados;
- c) Licença sanitária estadual ou municipal, na titularidade da licitante, válida, emitida pelo órgão competente.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

14.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação.

14.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

14.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do processo.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, através do sistema eletrônico, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para a sanação de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

II- salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

VI- fraudar a licitação;

VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

VIII- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/13.

17.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas no item 17.1, incisos I, II, III e IV, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- b) Para as infrações previstas no item 17.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 17.1, incisos I, II, III e IV, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 17.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1, incisos I, II, III e IV que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1, inciso IV, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.12. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.13. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo.

17.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

17.18. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

17.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

17.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos V e IX do item 17.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, quando pertinente.

17.22. As infrações e penalidades dispostas nesse item se referem especialmente às disposições da licitação, ficando no contrato os regramentos inerentes à fase contratual.

18. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1. Os vencedores de cada item deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação, amostras dos itens dos quais foram declarados arrematantes, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, junto ao Almoxarifado da Secretaria de Saúde e Assistência Social – Rua Coronel Alfredo Steglich, nº 95, Bairro Centro, Nova Petrópolis (RS) – aos cuidados da servidora Daniela Aumond – Coordenadora do Programa da Saúde Bucal, sem nenhum custo adicional ao Município.

18.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do item, o nome da empresa vencedora, o número do Pregão eletrônico e suas respectivas especificações técnicas.

18.3. As amostras serão analisadas por comissão técnicas especialmente designada para tanto, que emitirá relatório formal de análise.

18.4. Dispensa-se do encaminhamento de amostras as empresas que cotarem marcas pré-aprovadas pelo Município, de acordo com a tabela disposta no item 1.1 do Termo de Referência. No caso de equipamentos odontológicos cujas marcas cotadas forem diferentes das pré-aprovadas, serão aceitos catálogos ou manuais dos produtos, com identificação e especificações do produto cotado para análise pela comissão técnica.

18.5. Para os equipamentos odontológicos será requisitada a assistência técnica, sem custos, pelo período de garantia especificado no descritivo. Com o objetivo de agilizar a resposta na oferta desse serviço de forma a evitar interrupções longas no serviço ofertado a população do Município, a





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

empresa prestadora desta assistência deverá ter sede a no máximo 70 (setenta) quilômetros de distância do Município de Nova Petrópolis.

18.6. Posteriormente ao aceite das amostras, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.8. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.9. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.5 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do subitem 18.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

19. VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, observado o prazo de garantia dos bens de consumo e bens de capital.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0901 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Próprios 0901 - Fundo Mun da Assist Social
Funcional Programática:	0901.10.301.0904 500 0040 1.011 - Investimentos na rede de atenção primaria a saúde
Natureza:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (8277)





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 600 4500 2.118 - Aplicação dos recursos da Atenção Primária em Saúde Federal
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6971)
Natureza:	3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (7918)

20.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

20.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal, o qual deverá ser encaminhado ao setor de pagamentos pelo Fiscal do contrato, com o devido ateste de recebimento definitivo.

20.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

21. RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Após o aceite das amostras, caso requisitado, o prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

21.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

21.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

21.5. Os materiais deverão ser entregues na Rua Coronel Alfredo Steglich, nº 95, no Centro do município de Nova Petrópolis (RS), no setor de Almoxarifado da Saúde.

21.6. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

21.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

22.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico da Administração www.novapetropolis.rs.gov.br.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

23.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Nova Petrópolis (RS), 10 de novembro de 2023.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo, do tipo Pedido de Compra, nº 762/2023

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abridor de boca infantil. Confeccionado em silicone atóxico, com pigmento. Com orifício para fio dental. Autoclavável à 135°C. Registro na Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA / INDUSBELLO	Unidade	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
2	Ácido fosfórico gel 37% - embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada e ponteiros para aplicação. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA, VILLEVIE	Pacote	35	R\$ 14,52	R\$ 508,20
3	Adesivo de frasco único fotopolimerizável: solução com copolímeros de vitrebond, nanopartículas de carga, etanol, dimetacrilatos, HEMA, água e iniciadores. Monocomponente (primer e adesivo em um só frasco), solvente a base de água e álcool, adesivo com nanotecnologia (contém cargas que proporcionam excelente adesão a dentina e ao esmalte), adesivo com 10% em peso de carga. Com tampa “flip top”. Frasco com 6g de adesivo. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M (SINGLE BOND)	Frasco	20	R\$ 177,84	R\$ 3.556,80
4	Agulha gengival tipo 30G curta, comprimento de 25mm, calibre 30G (0,3mm). Descartável, tri facetada, siliconadas, com paredes finas, aprotogênicas, estojo plástico com lacre de segurança indicada para anestesia do tipo	Caixa	30	R\$ 59,85	R\$ 1.795,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	infiltrativa. Esterilizadas a óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades. Identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL				
5	Alavanca Apical Heidbrink Reta N° 2, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENUM	Unidade	5	R\$ 54,63	R\$ 273,15
6	Alavanca Apical Adulto Reta N°301, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENUM	Unidade	5	R\$ 48,04	R\$ 240,20
7	Alavanca Apical Adulto Reta N°304, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENUM	Unidade	5	R\$ 48,04	R\$ 240,20
8	Algodão em roletes soft. Rolete de algodão odontológico-produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomados. Pacote com 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: SOFTPLUS/SSPLUS/WA	Pacote	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
9	Anestésico Tópico, com substância ativa Benzocaína 200 mg, forma farmacêutica em gel. Pote com 12g. Embalagem Registro Anvisa, sabor Tutti-frutti. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL - BENZOTOP	Frasco	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10	<p>Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína com vasoconstritor epinefrina 1.100.000 – 36mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20,0 mg de cloridrato de mepivacaína, 10,0ug de epinefrina e 1,0mL de excipientes q.s.p (cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção). Cada caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa, descrição do material e modo de utilização.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DFL - MEPIADRE</p>	Caixa	40	R\$ 191,14	R\$ 7.645,60
11	<p>Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína sem vasoconstritor, 54mg /carpule. Cada tubete de 1,8mL da solução contém: 54,0mg de cloridrato de mepivacaína e 1,8mL de excipientes q.s.p. (cloreto de sódio e água para injeção). Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DFL</p>	Caixa	1	R\$ 150,49	R\$ 150,49
12	<p>Anestésico injetável local cloridrato de lidocaína c/ epinefrina 1:100.000, 36 mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20,0mg de cloridrato de lidocaína, 10,0ug de epinefrina base e 1,0ml de excipientes q.s.p. (bissulfito de sódio, cloreto de sódio e água para injeção), caixa com 50 tubetes cristal, 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português, n° lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na Anvisa</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DFL-ALPHACAINE</p>	Caixa	50	R\$ 152,86	R\$ 7.643,00
13	<p>Anestésico injetável cloridrato de prilocaína 3% (30mg/ml) com felipressina 0,03UI/ml. Cada tubete de 1,8ml da solução contém: cloridrato de prilocaína 54,000mg, felipressina 0,054 UI, excipientes (cloreto de sódio, Metilparabeno, ácido clorídrico 1 M para ajuste de pH, água para injetáveis q.s.p 1,800. Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8ml cada. Embalagem com identificação em português, N° do lote, data de</p>	Caixa	2	R\$ 125,75	R\$ 251,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL				
14	Antisséptico bucal – solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem com 2 litros, com bico dosador. Sem álcool. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE	Frasco	9	R\$ 66,29	R\$ 596,61
15	Aplicador Dycal duplo angulado, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX	Unidade	10	R\$ 12,79	R\$ 127,90
16	Avental de chumbo infantil de proteção para radiografia infantil periapical, para paciente infantil constituído de borracha plumbífera 0,50mm/PB, com protetor de tireoide. Fechamento com velcro. Cor: CINZA. CA-Certificado de aprovação EPI. MARCA DE REFERÊNCIA: N. MARTINS / LE FORT	Unidade	5	R\$ 1.153,42	R\$ 5.767,10
17	Babador impermeável descartável. Tamanho 33x47 cm; composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico; 2 camadas de papel mais 1 de plástico. Pacote com 100 unidades. Cor: sortida. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/ SSPLUS	Pacote	150	R\$ 22,32	R\$ 3.348,00
18	Bandeja inox autoclavável, fabricada com aço inox ASI 304. Com 0,05mm de espessura. Sem separação e sem rebarbas. Dimensões:	Unidade	20	R\$ 49,73	R\$ 994,60



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	22x12x1,5cm. MARCA DE REFERÊNCIA: FAVA				
19	Bicarbonato de sódio. Pó branco cristalino extrafino, alto grau de pureza, aroma Natural. Sabor natural. Embalagem com 24 sachês com 40g cada. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA	Caixa	4	R\$ 114,52	R\$ 458,08
20	Bomba a vácuo. Equipamento de sucção de alta potência (bomba de vácuo) para uso odontológico composto de: Motor de 1.0 CV 2P com eixo central em inox; Protetor térmico do motor e do comando eletrônico; Turbina em bronze; Silenciador; Filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com os resíduos; Válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água; Comando de Varredura que ao colocar o Suctor no suporte do Kit Suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. 220v e garantia mínima de 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	4	R\$ 9.443,00	R\$ 37.772,00
21	Broca para baixa rotação esférica HL n 6, tipo carbide, composta por carboneto de tungstênio. Validade indeterminada e registro na Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: JOTA	Unidade	30	R\$ 28,15	R\$ 844,50
22	Broca diamantada esférica 1016 HL para alta rotação (conforme normas Nbr/iso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO / FAVA / MICRODONT	Unidade	20	R\$ 10,02	R\$ 200,40
23	Broca diamantada 2135 para alta rotação (conforme normas Nbr/iso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de	Unidade	20	R\$ 10,02	R\$ 200,40



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO / FAVA / MICRODONT				
24	Broca Endo Z, fabricadas em aço inoxidável-22mm.Fabricada em peça única (monolítica) de carbide. MARCA DE REFERÊNCIA: DENSTPLY / ANGELUS / MICRODONT	Unidade	20	R\$ 27,72	R\$ 554,40
25	Cabo para espelho em aço inoxidável, autoclavável, cor prata. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / GOLGRAN	Unidade	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
26	Cabo de bisturi nº3, para Lâminas nº 10 a 17, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; tamanho 13CM. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / GOLGRAN	Unidade	5	R\$ 17,02	R\$ 85,10
27	Cimento de ionômero de vidro para forramento; Ionômero de vidro com compósito para bases cavitárias fotopolimerizável, libera flúor, protegendo contra a cárie secundária, elevado grau de biocompatibilidade, radiopaco. Apresentação: Kit com 2 seringas de 2,5g cada com cânulas aplicação tipo 41. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: IONOSEAL / VOVO	Kit	25	R\$ 396,97	R\$ 9.924,25
28	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2. MARCA DE REFERÊNCIA: MAXXION R FGM	Kit	20	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

29	<p>Cimento à base de ionômero de vidro de presa química para restauração dental radiopaco apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação, em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: MAXXION FGM</p>	Kit	15	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
30	<p>Cimento de ionômero de vidro fotoativado. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml mais bloco de mistura e colher medidora.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: VITRO FILL LC / DFL</p>	Kit	5	R\$ 326,67	R\$ 1.633,35
31	<p>Cimento restaurador provisório: Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Pó: Óxido de zinco, Polimetacrilato de Metilo, na cor marfim mais líquido: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Validade 2 anos. Apresentação: Pó: Embalagem de vidro com 38g e líquido: Embalagem de vidro com 15ml. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - IRM</p>	Kit	8	R\$ 165,52	R\$ 1.324,16
32	<p>Cimento obturador provisório ROSA. Cada 100g de pasta contém Óxido de zinco 42,28g, sulfato de zinco 12g, Excipientes q.s.p. 100g (copolímero vinila adipato de dietilexila, gesso e óxido de ferro vermelho). Apresentação caixa contendo: 01 frasco de pasta rosa 25g. Validade 30 meses após a fabricação. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: CIMPAT/ SEPTODONT</p>	Unidade	10	R\$ 45,12	R\$ 451,20
33	<p>Clorhexidina 2% solução. Solução de digluconato de clorhexidina a 2% - para assepsia de preparos cavitários. Frasco com 100ml. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e</p>	Frasco	10	R\$ 40,35	R\$ 403,50



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA / RIOQUÍMICA				
34	Colgadura Individual Inox. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN / FAVA / TECNODENT	Unidade	20	R\$ 6,32	R\$ 126,40
35	Compressor odontológico. Isento de óleo. Não necessita lubrificação. Capacidade de 45 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Com 2,0 HP e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, com grande rendimento. Componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito. Nível de ruído: 58 dB (A) / 1 m. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída, 220V. Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.). Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa). Potência (motor): 2,0 HP (1450 W). Frequência do Motor: 60 Hz. Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de polos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Número de motores: 1 motor e garantia mínima de 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	2	R\$ 7.683,78	R\$ 15.367,56
36	Curetas Mc Call 13-14 em aço inoxidável AISI 420, espessura mínima de 8 mm. Peso entre 18-20g, cabo tubular, oco, 9,4 mm de diâmetro. Embalado individualmente. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENUM	Unidade	12	R\$ 65,90	R\$ 790,80
37	Digliconato de Clorhexidina degermante 2% antisséptico tópico e antisepsia de pele no pré-operatório. Frasco de 1 litro com bico dosador. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	Frasco	8	R\$ 20,83	R\$ 166,64

Assinado por 4 pessoas: CAJÉ VINICIUS HERMES, JORGE DARLEI WOLF, DANIELA AUMOND e MARIM WISSMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://no/apetropolis.1doc.com.br/verificacao/8470-FE5E-1B0B-BC49> e informe o código 8470-FE5E-1B0B-BC49





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	MARCA DE REFERÊNCIA: RIOQUIMICA				
38	Espátula suprafill 1/2. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio. Envergadura da ponta superior a 90°. Cores: azul e rosa MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX	Unidade	20	R\$ 153,60	R\$ 3.072,00
39	Espátula para resina em titânio com calcador Ward N°3. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / GOLGRAN / THOMPSON	Unidade	25	R\$ 75,61	R\$ 1.890,25
40	Espátula para resina em titânio com calcador bolinha N°2. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / GOLGRAN/ THOMPSON	Unidade	25	R\$ 97,80	R\$ 2.445,00
41	Creme dental com 1500 PPM flúor, estável e reativo. Embalagem com tubo/bisnaga contendo 90g, providos de tampa plástica que permita o controle ou escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade, n° de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da ABO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE	Unidade	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
42	Curativo alveolar. Embalagem contendo 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Com própolis presente na formulação. Fórmula isenta de Eugenol. Registro ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA	Kit	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
43	Desincrustante ácido. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos, médicos e hospitalares. Embalagem com 500ml.	Frasco	10	R\$ 44,95	R\$ 449,50
44	Detergente multienzimático. Com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos, com estabilidade. Comprovada das Enzimas (ECE) durante todo o período de validade do produto. Produto Biodegradável, diluição máxima de 2ml/l. Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e	Frasco	12	R\$ 116,23	R\$ 1.394,76





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: ENZITEC 5 E / KELDRIN / MULTIENZIMÁTICO 3M				
45	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 1/2. Kit com 120 discos de contorno e polimento sortidos com mandril. Com 4 tipos de granulação: grossa, média, fina e superfina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M SOFLEX POP ON	Kit	5	R\$ 540,24	R\$ 2.701,20
46	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930G. Tipo de granulação: grossa. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M SOFLEX POP ON	Kit	5	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
47	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930M. Tipo de granulação: Média. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M SOFLEX POP ON	Kit	5	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
48	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930F. Tipo de granulação: Fina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M SOFLEX POP ON	Kit	5	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
49	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930SF. Tipo de granulação: Superfino. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M SOFLEX POP ON	Kit	5	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

50	Escova dental infantil: cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDFIO	Unidade	1500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
51	Escova dental infantil: cabo com aproximadamente 13 cm de comprimento, transparente (fabricado em PET atóxico), 23 tufo de cerdas distribuídos em 3 fileiras, com cerdas extra macias, cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente; embaladas em saquinho plástico de filme BOPP lacrado, com protetor de cerdas. Escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	Unidade	1000	R\$ 10,84	R\$ 10.840,00
52	Escova dental adulto com cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE/MEDFIO	Unidade	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
53	Escova interdental extrafina. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	50	R\$ 20,68	R\$ 1.034,00
54	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Rosa (Ultra Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. MARCA DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
55	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Lilás (Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. MARCA DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

56	Espelho de primeiro plano n 5, Front Surface Contém camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Registro Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / SSWHITE	Unidade	100	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00
57	Espelho plano comum n 5. Caixa contendo 12 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX / SSWHITE	Caixa	10	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00
58	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada. Composição: gelatina de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida p/ uso diário; atóxico e apirogênico. Embalados em blisteres individuais; cada esponja c/ as seguintes dimensões 1,0 x 1,0 x 1,0cm cada. Embalagem c/ 10 esponjas. Produto estéril. Registro da ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA / TECHNEW	Caixa	15	R\$ 63,82	R\$ 957,30
59	Filme radiográfico odontológico periapical infantil, nº 0- velocidade F speed, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 22x35mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 100 unidades. Registro da Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: CARESTREAM	Caixa	2	R\$ 352,91	R\$ 705,82
60	Filme radiográfico odontológico periapical adulto, nº 2, velocidade F, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 31x41mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 150 unidades. Registro da Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA:	Caixa	4	R\$ 352,56	R\$ 1.410,24



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	CARESTREAM				
61	Fio dental de forquilha (com cabo), com flúor, colorido, em formatos diversos. Embalagem contendo 40 unidades.	Pacote	25	R\$ 32,20	R\$ 805,00
62	Fio dental 25m: Embalagem profissional. Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera micro cristalina, cristais de menta e edulcorante. Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente.	Unidade	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
63	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 3-0. Com agulha CT 1/2, 1,5 cm; Comprimento fio: 45cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: POWERDENT / MEDFIO	Caixa	20	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
64	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 4-0. Com agulha CT 1/2, 1,5 cm; Comprimento fio: 45 cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5 cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: TECHNEW / PROCARE	Caixa	30	R\$ 93,46	R\$ 2.803,80
65	Fio retrator gengival número 00. Embalagem com 1 unidade de 244 cm fio com fibras confeccionadas com 100% de algodão. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: ULTRADENT	Unidade	8	R\$ 53,22	R\$ 425,76
66	Fixador odontológico para processamento manual de radiografia odontológica, embalado em frasco leitoso contendo 500ml do líquido fixador para uso, sem necessidade de diluição. Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Contendo Sulfito de Sódio. Embalagem: devendo trazer externamente os	Unidade	10	R\$ 38,35	R\$ 383,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. MARCA DE REFERÊNCIA: CARESTREAM				
67	Flúor gel acidulado sabor tutti-frutti a 1,23%. Tratamento cárie dentária. Embalagem plástica. Bico dosador. Frasco 200 ml. Indicado para a prevenção e tratamento de cárie dentária. Gel acidulado a 1,23%. Embalagem plástica, com bico dosador, sabor tutti-frutti. Frasco com 200 ml, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE / IODONTOSUL	Frasco	30	R\$ 11,06	R\$ 331,80
68	Fórceps 18L, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX	Unidade	6	R\$ 105,64	R\$ 633,84
69	Fórceps 18R, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX	Unidade	6	R\$ 105,64	R\$ 633,84
70	Fórceps 69, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX	Unidade	4	R\$ 105,64	R\$ 422,56
71	Formocresol: formaldeído, orto-cresol, glicerina, álcool etílico 96. Apresentação: 1 frasco contendo 10 ml do produto. Registro da ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA / MAQUIRA	Frasco	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
72	Fotopolimerizador LED sem fio. Pode ser utilizado com ou sem fio. LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Temporizador: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Profundidade de polimerização de até 6 mm. LED indicativo com	Unidade	3	R\$ 1.748,29	R\$ 5.244,87

Assinado por 4 pessoas: GAUÉ VINÍCIUS HERMES, JORGE DARLEI WOLF, DANIELA TAUMOND e MARTIM WISSMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.tdpc.com.br/verificacao/8470-FE5E-1B0B-BC49> e informe o código 8470-FE5E-1B0B-BC49





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	<p>bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS. Peça de mão anatômica. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,103 Kg. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7V – 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização e Clareamento). Garantia mínima 12 meses.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER</p>				
73	<p>Hidróxido de Cálcio PA: capeador pulpar. Indicado para formar dentina reparadora. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10 g.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA / MAQUIRA</p>	Frasco	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
74	<p>Hidróxido de cálcio. Dycal: para capeamento pulpar e forramento; protetor sob matérias restauradores, cimentos e outras matérias de base. Fórmula hidróxido de cálcio: cimento Ca(OH)₂, biocompatível, sem eugenol, radiopaca. Embalagem contendo 1 tubo de pasta base-13g; 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. Embalagem com identificação em português: n° de lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado FISPO.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY</p>	Kit	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
75	<p>Jato de bicarbonato e ultrassom de luz Led: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 32.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, copo do jato de bicarbonato com luz interna para eliminar a umidade. Painel com comandos próximos e reguladores suaves, ajuste fino da água. Oferece irrigação constante nos procedimentos com refrigeração, com controle de fluxo. Ajuste fino de potência. Tecla de liga/desliga com luz indicativa a LED, com 4 insertos, aparelho vem acompanhado de 1 capa extra removível e autoclavável. Alimentação 220V - pressão de entrada de ar comprimido</p>	Unidade	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	70/80 PSI. Garantia mínima 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER				
76	Jato de Bicarbonato. Indicado para remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Facilmente desmontável. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Conectado ao terminal do equipo (encaixe borden). Não necessita de instalação. Peso Líquido: 0,21 Kg. Pressão de entrada de ar:30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água: 20 PSI a 40 PSI. Garantia mínima 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	4	R\$ 1.175,00	R\$ 4.700,00
77	Kit de higiene bucal, contendo: 01 escova dental com protetor de cerdas embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 15cm, 01 creme dental com 1500 ppm flúor tubo de 50 g, 01 fio dental cera poliamida, embalagem pocket, tampa flip com 25 metros, embalados numa sacolinha plástica de PVC maleável de 0,20mm medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, frente transparente e verso branco leitoso, com personalização do Programa Municipal de Saúde Bucal Nova Sorrindo (impressão do “logo” do Programa na Embalagem. A arte será fornecida pelo Município). MARCA DE REFERÊNCIA: MEDFIO	Unidade	3000	R\$ 11,59	R\$ 34.770,00
78	Kit suctor para bomba a vácuo. Unidade Auxiliar com um Suctor de 6mm. Com pintura eletrostática de alta resistência. Suctores reguladores de sucção. Em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Suas ponteiras cromadas podem ser adquiridas separadamente como reserva durante o processo de esterilização. Características Técnicas Peso Líquido: 1,105 Kg. Comprimento mangueira do registro suctor saliva: 1,60m. Comprimento mangueira corrugada: 3,00m. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	4	R\$ 1.136,00	R\$ 4.544,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER				
79	Lavadora de Ultrassônica: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tapa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas: Comprimento: 28,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 18,5cm. Dimensões cuba de inox: Comprimento: 26,4cm, Largura: 16,4cm, Altura: 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Garantia mínima 12 meses e registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	3	R\$ 3.754,00	R\$ 11.262,00
80	Lima para Osso N°01, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX	Unidade	5	R\$ 61,79	R\$ 308,95
81	Lixa de aço. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro. Espessura de 0,10mm. Embalagem com 12 unidades de 4mm X 130mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA:MICRODONT	Pacote	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20
82	Lixa de poliéster. Lixa para acabamento das faces proximais de restaurações em resina com centro neutro. Embalagem com 150 tiras de lixa-tamanho 4mm x 170mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV, 3M	Pacote	10	R\$ 87,51	R\$ 875,10
83	Luvax em látex utilizada para proteção das mãos	Unidade	70	R\$ 8,63	R\$ 604,10





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	em atividades de limpeza, higiene e manutenção. Resistente a uma ampla gama de produtos químicos, como detergentes, desinfetantes, solventes, entre outros. Fabricada em látex de borracha natural. Antiderrapante (texturizada). Com forro. Anatômicas. Antiderrapantes. Flocadas. Tamanho P.				
84	Mandril para pontas de borracha compatível com Kit Pontas de borracha para polimento de resina tipo optimize, compatível com mandril versaplus. MARCA DE REFERÊNCIA: MICRODONT / 3M	Unidade	15	R\$ 40,93	R\$ 613,95
85	Matrizes metálicas sortidas convexas e seccionadas em 3 tamanhos+2 grampos (1 rosa+1 azul) +8 protetores de silicone triangulares). Kit com 50 unidades. Validade de 60 m após a fabricação. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV	Kit	3	R\$ 367,92	R\$ 1.103,76
86	Matriz de aço flexível 0,05mmX5mmX50cm. Registro na ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA	Unidade	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
87	Micro aplicador descartável regular. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota). Embalagem 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: KG	Frasco	20	R\$ 20,41	R\$ 408,20
88	Mícro aplicador descartável fino. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos fino 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: KG	Frasco	10	R\$ 20,41	R\$ 204,10
89	Óleo lubrificante unispray para instrumentos de alta e baixa rotação. Com ação detergente e bactericida. Não contém CFC e solventes. Fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composição: óleo, propelente butano; propano. Frasco com 200ml/143g; com bico aplicador. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. FISPQ 393/10. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO / SCHUSTER	Frasco	10	R\$ 60,46	R\$ 604,60
90	Papel toalha. Embalagem contendo 2 rolos de	Pacote	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	papel toalha de 20cmX22cm, com 50 folhas duplas cada.				
91	Paramonoclorofenol canforado. Composição: paraclorofenol (6,50), cânfora (3,50%), etanol e água deionizada. Registro na ANVISA. Apresentação: frasco com 20ml. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA	Frasco	9	R\$ 15,63	R\$ 140,67
92	Pasta profilática. Com formulação especial da contendo pedra pomes micro granulada, é ideal para os procedimentos de limpeza e remoção de pigmentações, sabor de tutti-frutti. Embalagem de 50g. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro da ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: ODAHCAM-DENTSPLY	Unidade	35	R\$ 17,49	R\$ 612,15
93	Pasta profilática com 2% de fluoreto de sódio. Pasta para remoção de manchas normais e persistentes. Embalagem com 1 pote pert - X - 23g; Composição: Fluoreto de sódio, trissilicato de magnésio, pedra pomes, glicerina, dióxido de titânio, alginato de sódio, fluoreto de sódio, metilparabeno, essências, eugenol, corantes, água destilada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro da Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: PERT-X - SSWHITE	Unidade	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
94	Pasta de polimento diamantada, produzida com diamante micronizado de granulção extrafina (2 a 4 microns), para dar polimento em materiais restauradores em geral. 1 seringa com 2 g de pasta. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM / TDV	Unidade	16	R\$ 64,92	R\$ 1.038,72
95	Pinça clínica algodão biangulada, n° 318, confeccionada de aço inoxidável, autoclavável, medindo 16 cm de comprimento, com textura na pegada. Apresentação de amostra para avaliação de qualidade, desempenho e funcionalidade. MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA DE REFERÊNCIA:	Unidade	50	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX				
96	Pontas abrasivas para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. Kit com 24 pontas polidoras de silicone. Embalagem com 8 pontas chamas, 8 pontas discos e 8 pontas taças mais um mandril de metal. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV	Kit	8	R\$ 192,59	R\$ 1.540,72
97	Pontas de ultrassom T1 para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Compatível com aparelho de ultrassom Sonic Laxis da marca Schuster. Deve ser rosqueada diretamente no equipamento, sem necessidade do uso de adaptadores. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	20	R\$ 134,80	R\$ 2.696,00
98	Pontas de silicone flexíveis impregnadas de óxido de alumínio tipo enhance, que não produzem calor excessivo. Embalagem com 7 pontas sortidas. MARCA DE REFERÊNCIA: ENHANCE/DENTSPLY	Kit	8	R\$ 111,25	R\$ 890,00
99	Porta agulhas Mayo Hegar COM VÍDEA 14-16cm MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX / QUINELATO	Unidade	20	R\$ 232,88	R\$ 4.657,60
100	Posicionador radiográfico adulto- Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134°C. Registro da Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA / INDUSBELLO	Kit	10	R\$ 117,40	R\$ 1.174,00
101	Posicionador radiográfico infantil- Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134°C. Registro da Anvisa. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA / INDUSBELLO	Kit	10	R\$ 117,40	R\$ 1.174,00
102	Removedor de manchas e tártaro. Frasco contendo 30ml do líquido. MARCA DE REFERÊNCIA: TARTARITE	Unidade	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

103	<p>Resina composta fotopolimerizável BULK. Material pode ser inserido e polimerizado em até 5 mm de profundidade, devido a um sistema de monômeros resinosos que apresentam alívio de tensões de contração de polimerização (alívio de estresse) e propriedades físicas otimizadas. Composição: AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Similar à de uma resina Flow. Verdadeira Nanotecnologia, para elevada resistência ao desgaste e excelente retenção do polimento. Cor A3.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: 3M</p>	Unidade	20	R\$ 240,33	R\$ 4.806,60
104	<p>Resina composta fotoativada radiopaca de baixa viscosidade, cor A 2. Seringa com 2,4g usada no reparo de resina composta, reparo de porcelana, colagem de fragmentos, selamento de fôssulas e fissuras, restaurações em classe III e IV e indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeito de esmalte.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL FLOW / DFL</p>	Unidade	10	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
105	<p>Resina composta microhibrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A2</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M</p>	Unidade	20	R\$ 184,09	R\$ 3.681,80
106	<p>Resina composta microhibrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g.</p>	Unidade	23	R\$ 184,09	R\$ 4.234,07





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3 MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M				
107	Resina composta microhibrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3,5 MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M	Unidade	15	R\$ 184,09	R\$ 2.761,35
108	Resina composta microhibrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A4 MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M	Unidade	5	R\$ 184,09	R\$ 920,45
109	Resina composta microhibrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis	Unidade	5	R\$ 184,09	R\$ 920,45



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B1 MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M				
110	Resina composta microhíbrida com nanopartículas fotopolimerizável e radiopaca para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B2 MARCA DE REFERÊNCIA: Z250 / 3M	Unidade	5	R\$ 184,09	R\$ 920,45
111	Revelador para raio-X Uso Odontológico; Solução reveladora para radiografia pronta para o uso manual, sem necessidade de diluição, contendo hidroquinona e dietileno glicol. Embalagem: embalado em frasco leitoso de 500ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir NR-32. MARCA DE REFERÊNCIA: CARESTREAM	Unidade	10	R\$ 38,35	R\$ 383,50
112	Selante de fôssulas e fissuras. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle. Embalagem 1 seringa de 2,5 g, com cobertura para seringa + 01 ponta aplicadora MARCA DE REFERÊNCIA: ANGELUS	Frasco	10	R\$ 65,08	R\$ 650,80

Assinado por 4 pessoas: CAUE VINICIUS HERMES, JORGE DARLEI WOLF, DANIELA AUMOND e MARTIM WISSMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8470-FE5E-1B0B-BC49> e informe o código 8470-FE5E-1B0B-BC49



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

113	Spray p/ Teste de vitalidade, temperatura, 50°C inodoro, atóxico sem CFC. Frasco com 200ml, identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA	Frasco	12	R\$ 78,13	R\$ 937,56
114	Solução de hipoclorito de sódio à 2,5% Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	Frasco	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
115	Sugador cirúrgico descartável estéril, sugador embalado individualmente. Tubo com exclusiva curvatura, confeccionado com PVC rígido, diâmetro do tubo 5mm; diâmetro da ponteira 2,5mm e 3mm. Caixa contendo 40 sugadores+80 ponteiras. MARCA DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO	Pacote	6	R\$ 30,43	R\$ 182,58
116	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC com tubo colorido e ponta transparente, atóxico e fio de cobre interno que evita o efeito memória, manual. Medida: 15,0cm de comprimento e 0,65 cm de diâmetro. Pacote com 40 unidades. Embalagem com identificação em português: número de lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA e instruções de uso. MARCA DE REFERÊNCIA: Allprime	Pacote	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
117	Suporte para avental de chumbo tipo toalheiro, para fixar em parede de alvenaria por buchas e parafusos. Fabricado em aço carbono 1020 e pintura epóxi branca. Medidas: altura: 13 cm Comprimento: 12 cm Largura: 65,5 cm	Unidade	5	R\$ 397,15	R\$ 1.985,75
118	Suporte Para Coletor Perfuro Cortante Descarpack. Para caixa coletora de 13 litros. Fixação na parede. Cor branca. Fabricado em aço e pintado com pintura Epóxi. Incluso: dois parafusos de duas buchas.	Unidade	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
119	Tenta cânula em aço inox autoclavável. Registro da Anvisa MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIUM	Unidade	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
120	Tesoura curva tipo irís. Tesoura de aço inox autoclavável, medindo 11,5cm. Registro da Anvisa	Unidade	40	R\$ 25,18	R\$ 1.007,20





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX / QUINELATO				
121	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta romba, medindo 15cm. Registro da Anvisa MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX/ QUINELATO	Unidade	25	R\$ 77,92	R\$ 1.948,00
122	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta fina, medindo 15cm. Registro da Anvisa MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN/MILLENIU/DUFLEX/ QUINELATO	Unidade	15	R\$ 77,92	R\$ 1.168,80
123	Touca Cirúrgica Descartável c/ Elástico sanfonada. Embalagem com 100 unidades. Cor: branca – modelo feminino, gramatura 20, produzida a partir de polipropileno/TNT. MARCA DE REFERÊNCIA: FAVA / SKY / DEJAMARO	Pacote	9	R\$ 31,45	R\$ 283,05
124	Tricresol Formalina. Composição: Formalina (19%); Cresol (17%) e Excipientes (Álcool e Água Deionizada). Apresentação: Frasco com 10mL. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA / MAQUIRA	Frasco	10	R\$ 9,53	R\$ 95,30
125	Turbina de alta rotação. Push Button. Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessário para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. Spray triplo ventilado: Três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Três jatos de ar que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica. Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclaváveis até 135°Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Garantia mínima 12 meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER	Unidade	10	R\$ 1.576,42	R\$ 15.764,20





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

126	<p>Turbina de baixa rotação: Contra Ângulo de Baixa Rotação. Push Button. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio. Peso 43 g. Tratamento superficial do corpo. Anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 até 20.000. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Relação de transmissão: 01:01:00. Brocas: Haste tipo 1 – CA Standard. Garantia mínima 12 meses.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER</p>	Unidade	5	R\$ 1.376,50	R\$ 6.882,50
127	<p>Verniz fluoretado. Composição: 5% de Fluoretos de sódio e 1% de cálcio e uma base adesiva de resinas sintéticas naturais, aromatizantes, adoçante e solvente. A embalagem deve constar fabricação, validade, e número de lote. Apresentação: estojo contendo: 01 frasco com 10ml de fluorniz; 01 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: FLUORNIZ SSWHITE</p>	Kit	10	R\$ 53,28	R\$ 532,80
128	Água destilada frasco c/1litro.	Frasco	600	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
129	<p>LASER TERAPÊUTICO sem fio (wireless) - Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A . Bateria: Li-íon-Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm - Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % - Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm - Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 % . Garantia mínima 12 meses.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DMC / MMOPTICS</p>	Unidade	1	R\$ 5.124,21	R\$ 5.124,21

VALOR TOTAL: R\$ 322.000,27 (trezentos e vinte e dois mil e vinte e sete centavos).

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo.

1.3. O valor estimado individual e total de cada item é inferior a R\$ 80.000,00, devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, observado o prazo de garantia dos bens de consumo e de capital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no item 3.007 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 088, de 27 de abril de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme relação analítica estabelecida no item 13 do Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os vencedores de cada item deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação, amostras dos itens dos quais foram declarados arrematantes, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, junto ao Almoxarifado da Secretaria de Saúde e Assistência Social – Rua Coronel Alfredo Steglich, nº 95, Bairro Centro, Nova Petrópolis (RS) – aos cuidados da servidora Daniela Aumond – Coordenadora do Programa da Saúde Bucal, sem nenhum custo adicional ao Município.

5.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do item, o nome da empresa vencedora, o número do Pregão eletrônico e suas respectivas especificações técnicas.

5.3. As amostras serão analisadas por comissão técnicas especialmente designada para tanto, que emitirá relatório formal de análise.

5.4. Dispensa-se do encaminhamento de amostras, as empresas que cotarem marcas pré-aprovadas pelo Município, de acordo com a tabela disposta no item 1.1 do Termo de Referência. No caso de





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

equipamentos odontológicos cujas marcas cotadas forem diferentes das pré-aprovadas, serão aceitos catálogos ou manuais dos produtos, com identificação e especificações do produto cotado para análise pela comissão técnica.

5.5. Para os equipamentos odontológicos será requisitada a assistência técnica, sem custos, pelo período de garantia especificado no descritivo. Com o objetivo de agilizar a resposta na oferta desse serviço de forma a evitar interrupções longas no serviço ofertado a população do Município, a empresa prestadora desta assistência deverá ter sede a no máximo 70 (setenta) quilômetros de distância do Município de Nova Petrópolis.

5.6. Após aceite das amostras, caso requisitadas, O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, ocontados da assinatura do contrato.

5.7. Os itens deverão ser entregues na Rua Coronel Alfredo Steglich, nº 95, no Centro do Município de Nova Petrópolis (RS), no setor de Almoxarifado da Saúde.

5.8. Os bens de consumo deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento definitivo.

5.9. O prazo de garantia contratual dos **bens de capital** será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. Com objetivo de agilizar a resposta na oferta desse serviço, bem como evitar interrupções, a empresa vencedora deverá apresentar assistência técnica em um raio de até 70km de distância do Município.

5.10. O prazo de garantia contratual dos **bens de consumo** será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. As peças ou bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento ou dos bens licitados.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens ou peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.16. O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto.

6.6. A fiscal técnica do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. A fiscal técnica do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscal técnica do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, a fiscal técnica comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após o aceite das amostras, caso requisitado, o prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

7.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5 Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 322.000,27** (trezentos e vinte e dois mil e vinte e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0901 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Próprios 0901 - Fundo Mun da Assist Social
Funcional Programática:	0901.10.301.0904 500 0040 1.011 - Investimentos na rede de atenção primaria a saúde
Natureza:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (8277) R\$120.796,62
Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 600 4500 2.118 - Aplicação dos recursos da Atenção Primaria em Saúde Federal
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6971) R\$142.419,58
Natureza:	3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (7918) – R\$64.056,80





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 600 4500 2.118 - Aplicação dos recursos da Atenção Primária em Saúde Federal
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6971)
Natureza:	3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (7918)

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Será fiscal do contrato, a servidora Daniela Aumond, inscrita no CPF sob o nº 687.430.760-68, Coordenadora do Programa de Saúde Bucal, matriculada sob no 9227-4, e, em suas licenças regulares, sua substituta será a servidora Patrícia Marina Becker, inscrita no CPF sob o nº 022.309.300-95, Diretora da Seção de Assistência Farmacêutica do Município de Nova Petrópolis, matriculada sob no 9376-9.

Nova Petrópolis, 10 de novembro de 2023

Responsável Técnica

Daniela Aumond
Coordenadora do Programa de Saúde Bucal
Matrícula 9227-4

Requisitante

Martim Egídio Vontobel Wissmann
Secretário da SMSAS
Matrícula 251-8





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos para atendimento aos munícipes nas unidades básicas de saúde.

A aquisição é baseada na demanda existencial inerente a execução dos serviços de saúde pública nas unidades municipais. As aquisições são essenciais para a manutenção da oferta de serviços públicos em saúde bucal no Município e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

Os materiais de uso em atendimento odontológico são imprescindíveis para a consecução da finalidade dos serviços em saúde pública pois garantem o atendimento adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada em razão da falta de itens. Os materiais são utilizados nos atendimentos odontológicos nos consultórios das unidades de saúde e nos atendimentos coletivos realizados pela equipe de saúde bucal nas escolas e outros espaços do município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição do referido objeto está prevista no item 3.007 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 088, de 27 de abril de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de uso odontológico a serem adquiridos visam suprir o estoque da Secretaria de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada na execução de serviços pelas unidades de saúde municipais. Deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas para cada item, em território do Município, no local estabelecidos no Termo de Referência. Não serão aceitos itens em desacordo com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. As quantidades informadas neste Estudo Técnico foram estimadas para um período de consumo de 12 meses, podendo haver a necessidade de compra a depender da demanda de atendimentos nesse período. A planilha demonstrativa contendo o item, as especificações, a unidade e a embalagem constarão do Termo de Referência.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Para equipamentos odontológicos será requisitada a assistência técnica sem custos pelo período de garantia especificado no descritivo. Com objetivo de agilizar a resposta na oferta desse serviço de forma a evitar interrupções longas no serviço ofertado a população do município, a empresa prestadora desta assistência deverá apresentar rede credenciada no máximo a 70 km de distância da cidade de Nova Petrópolis.

Os licitantes vencedores dos itens que não forem das marcas pré-aprovadas deverão encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação, amostras dos itens dos quais foram declarados arrematantes, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal, junto ao almoxarifado da Secretaria de Saúde e Assistência Social, sito na Rua Coronel Alfredo Steglich, 95, Centro, Nova Petrópolis, aos cuidados da servidora Daniela Aumond – Coordenadora do Programa da Saúde Bucal, sem nenhum custo adicional ao Município.

Estão dispensados de apresentar amostras as empresas que cotarem marcas pré-aprovadas pelo Município, de acordo com o Termo de Referência constante do item 1.1.

As amostras serão analisadas por comissão técnica especialmente designada para tanto, que emitirá relatório formal de análise.

As amostras deverão ser identificadas com o número do item, o nome da empresa vencedora, o número do pregão eletrônico e deverá esta acompanhada das especificações técnicas.

Para equipamentos odontológicos cujas marcas cotadas forem diferentes das pré-aprovadas, de acordo com o Termo de Referência constante do item 1.1, serão aceitos catálogos ou manuais dos produtos, com identificação e especificações do produto cotado, para análise por comissão técnica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos **materiais odontológicos** foi calculada com base na média de consumo mensal e na sazonalidade da execução dos serviços e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada de um ano:

Unidade	Descrição do Produto	Consumo anual
Unidade	Abridor de boca infantil. Dispositivo para auxiliar na abertura de boca do paciente, facilitando a execução dos procedimentos clínicos pelo profissional. Confeccionado em silicone atóxico, com pigmento. Com orifício para fio dental. Autoclavável à 135°C. Validade mínima 5 anos. Registro na Anvisa.	Uso contínuo
Pacote	Ácido fosfórico gel 37% - embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada e ponteiras para aplicação	35
Frasco	Adesivo de frasco único fotopolimerizável: solução com copolímeros de vitrebond, nanopartículas de carga, etanol, dimetacrilatos, HEMA, água e iniciadores. Monocomponente (primer e adesivo em um só frasco), solvente a base de água e álcool, adesivo com nanotecnologia (contém cargas que proporcionam excelente adesão a dentina e ao esmalte), adesivo com 10% em peso de carga. Com tampa “flip top” – evita desperdícios e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 6g de adesivo. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA,	20





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	descrição do material e modo de utilização. Solicita-se amostra qualitativa do produto.	
Caixa	Agulha gengival tipo 30G curta, comprimento de 25mm, calibre 30G (0,3mm). Descartável, tri facetada, siliconadas, com paredes finas, apirogênicas, estojo plástico com lacre de segurança indicada para anestesia do tipo infiltrativa. Esterilizadas a óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades. Identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Garantia de esterilidade por 05 anos.	30
Unidade	Alavanca Apical Heidbrink Reta N° 2, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Unidade	Alavanca Apical Adulto Reta N°301, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Unidade	Alavanca Apical Adulto Reta N°304, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Pacote	Algodão em roletes soft. Rolete de algodão odontológico-produtivo com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomados, grande poder de absorção e maciez. Pacote com 100 unidades.	100
Frasco	Anestésico Tópico, com substância ativa Benzocaína 200 mg, forma farmacêutica em gel. Pote com 12 g. Embalagem Registro Anvisa, sabor Tutti-fruti.	10
Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína com vasoconstritor epinefrina 1.100.000 – 36 mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20,0 mg de cloridrato de mepivacaína, 10,0ug de epinefrina e 1,0mL de excipientes q.s.p (cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção). Cada caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa, descrição do material e modo de utilização.	40
Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína sem vasoconstritor, 54 mg /carpule. Cada tubete de 1,8mL da solução contém: 54 mg de cloridrato de mepivacaína e 1,8mL de excipientes q.s.p. (cloreto de sódio e água para injeção). Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	1
Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de lidocaína c/ epinefrina 1:100.000, 36 mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10,0ug de epinefrina base e 1,0ml de excipientes q.s.p. (bissulfito de sódio, cloreto de sódio e água para injeção), caixa c/ 50 tubetes cristal, 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada. Embalagem c/ identificação em	50



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	português, nº lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	
Caixa	Anestésico injetável cloridrato de prilocaína 3% (30mg/ml) com felipressina 0,03UI/ml. Cada tubete de 1,8ml da solução contém: cloridrato de prilocaína 54 mg, felipressina 0,054 UI, excipientes (cloreto de sódio, Metilparabeno, ácido clorídrico 1 M para ajuste de pH, água para injetáveis q.s.p 1,800. Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8ml cada. Embalagem com identificação em português, Nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material.	1
Frasco	Antisséptico bucal – solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem com 2 litros, com bico dosador. Sem álcool. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	9
Unidade	Aplicador Dycal duplo angulado, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Unidade	Avental de chumbo infantil de proteção para radiografia infantil periapical, para paciente infantil constituído de borracha plumbífera 0,50 mm/PB, com protetor de tireoide. Fechamento com velcro. Cor: CINZA. CA, Certificado de aprovação EPI.	Uso contínuo
Pacote	Babador impermeável descartável. Tamanho 33x47 cm; composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico; 2 camadas de papel mais 1 de plástico. Pacote com 100 unidades. Cor: sortida. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	150
Unidade	Bandeja inox autoclavável, fabricada com aço inox ASI 304. Com 0,05 mm de espessura. Sem separação e sem rebarbas. Dimensões: 22x12x1,5cm.	Uso contínuo
Caixa	Bicarbonato de sódio. Pó branco cristalino extrafino, alto grau de pureza, aroma Natural. Sabor natural. Embalagem com 24 sachês com 40 g cada. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	4
Unidade	Bomba a vácuo. Indicada para aspiração de forma consistente de resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório, tratamentos profiláticos, clínicos, etc, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório. Equipamento de sucção de alta potência (bomba de vácuo) para uso odontológico composto de: Motor de 1.0 CV 2P com eixo central em inox; Protetor térmico do motor e do comando eletrônico; Turbina em bronze; Silenciador; Filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com os resíduos; Válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água; Comando de Varredura que ao colocar o Suctor no suporte do Kit	Uso contínuo





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. 220v e garantia mínima 12 meses.	
Unidade	Broca para baixa rotação esférica HL n 6, tipo carbide, composta por carboneto de tungstênio. Lâminas de corte afiadas permitem um corte mais rápido e eficiente, encurtando o tempo de trabalho, evitando todo o tipo de vibração indesejada. Matéria prima de alta qualidade oferece uma vida útil superior e permite que a ponta seja autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização. Validade indeterminada e registro na Anvisa. Marca JOTA, ou de melhor qualidade.	30
Unidade	Broca diamantada esférica 1016 HL para alta rotação (conforme normas Nbr/isso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	20
Unidade	Broca diamantada 2135 para alta rotação (conforme normas Nbr/isso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	20
Unidade	Broca Endo Z, fabricadas em aço inoxidável, 22 mm. Fabricada em peça única (monolítica) de carbide evitando assim fraturas.	20
Unidade	Cabo para espelho em aço inoxidável, autoclavável, cor prata. No mínimo 10 anos de garantia. Registro junto a ANVISA.	Uso contínuo
Unidade	Cabo de bisturi nº3, para Lâminas nº 10 a 17, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho 13CM. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA.	Uso contínuo
Kit	Cimento de ionômero de vidro para forramento; Ionômero de vidro com compósito para bases 54anopartic fotopolimerizável, libera flúor, protegendo contra a cárie secundária, elevado grau de biocompatibilidade, radiopaco. Apresentação: Kit com 2 seringas de 2,5 g cada com cânulas aplicação tipo 41. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	25
Kit	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2	20
Kit	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química para restauração dental radiopaco apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação, em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2	15



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Kit	Cimento de ionômero de vidro fotoativado. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml mais bloco de mistura e colher medidora.	5
Kit	Cimento restaurador provisório: Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Pó: Óxido de zinco, Polimetacrilato de Metilo, na cor marfim mais líquido: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Validade 2 anos. Apresentação: Pó: Embalagem de vidro com 38g e líquido: Embalagem de vidro com 15ml. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	8
Unidade	Cimento obturador provisório ROSA. Cada 100 g de pasta contém Óxido de zinco 42,28 g, sulfato de zinco 12,00 g, Excipientes q.s.p. 100,00 g (copolímero vinila adipato de dietilexila, gesso e óxido de ferro vermelho). Apresentação caixa contendo: 01 frasco de pasta rosa 25g. Validade 30 meses após a fabricação. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	10
Frasco	Clorhexidina 2% solução. Solução de digluconato de clorhexidina a 2% - para assepsia de preparos cavitários. Frasco com 100ml. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	10
Unidade	Colgadura Individual Inox. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável.	Uso contínuo
Unidade	Compressor odontológico. Isento de óleo. Não necessita lubrificação. Capacidade de 45 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Com 2,0 HP e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, com grande rendimento. Componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito. Nível de ruído: 58 dB (A) /1 m. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída, 220V. Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.). Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 Mpa). Potência (motor): 2,0 HP (1450 W). Frequência do Motor: 60 Hz. Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de polos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Número de motores: 1 motor e garantia 55anopa de 12 meses.	Uso contínuo
Unidade	Curetas Mc Call 13-14 em aço inoxidável AISI 420, espessura mínima de 8 mm. Peso entre 18-20g, cabo tubular, oco, 9,4 mm de diâmetro. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Uso contínuo
Frasco	Digliconato de Clorhexidina degermante 2% antisséptico tópico e antisepsia de pele no pré-operatório. Frasco de 1 litro com bico dosador. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	8
Unidade	Espátula suprafill ½. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio. Envergadura da ponta superior a 90°. Cor azul e rosa	Uso contínuo





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Unidade	Espátula para resina em titânio com calcador Ward N°3. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio.	Uso contínuo
Unidade	Espátula para resina em titânio com calcador bolinha N°2. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio.	Uso contínuo
Unidade	Creme dental com 1500 PPM flúor, estável e reativo. Embalagem com tubo/bisnaga contendo 90g, providos de tampa plástica que permita o controle ou escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade, n° de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da ABO.	400
Kit	Curativo alveolar. Embalagem contendo 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Com própolis presente na formulação. Fórmula isenta de Eugenol. Registro ANVISA.	4
Frasco	Desincrustante ácido. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos, médicos e hospitalares. Embalagem com 500ml.	10
Frasco	Detergente multienzimático. Com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos, com estabilidade. Comprovada das Enzimas (ECE) durante todo o período de validade do produto. Produto Biodegradável, diluição máxima de 2ml/l. Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	12
Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On ½. Kit com 120 discos de contorno e polimento sortidos com mandril. Com 4 tipos de granulação: grossa, média, fina e superfina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	5
Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930G. Tipo de granulação: grossa. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	5
Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930M. Tipo de granulação: Média. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	5
Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930F. Tipo de granulação: Fina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	5
Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930SF. Tipo de granulação: Superfino. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	5
Unidade	Escova dental infantil: cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e estojo plástico	1500



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	
Unidade	Escova dental infantil: cabo com aproximadamente 13 cm de comprimento, transparente (fabricado em PET atóxico), 23 tufo de cerdas distribuídos em 3 fileiras, com cerdas extra macias, cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente; embaladas em saquinho plástico de filme BOPP lacrado, com protetor de cerdas. Escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	1000
Unidade	Escova dental adulto com cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	500
Pacote	Escova interdental extrafina. Embalagem com 10 unidades.	50
Unidade	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Rosa (Ultra Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma.	60
Unidade	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Lilás (Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma.	60
Unidade	Espelho de primeiro plano n 5- Front Surface Contém camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Registro Anvisa. Apresentação de amostra para avaliação de qualidade, desempenho e funcionalidade.	100
Caixa	Espelho plano comum n 5. Caixa contendo 12 unidades.	10
Caixa	Espunja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada. Composição: gelatina de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida p/ uso diário; atóxico e apirogênico. Embalados em 57anopartí individuais; cada esponja c/ as seguintes dimensões 1,0 x 1,0 x 1,0cm cada. Embalagem c/ 10 esponjas. Produto estéril. Registro da ANVISA.	15
Caixa	Filme radiográfico odontológico periapical infantil, nº 0- velocidade F speed, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 22x35mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 100 unidades. Registro da Anvisa.	2
Caixa	Filme radiográfico odontológico periapical adulto, nº 2, velocidade F, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 31x41mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 150 unidades. Registro da Anvisa.	4





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Pacote	Fio dental de forquilha (com cabo), com flúor, colorido, em formatos diversos. Embalagem contendo 40 unidades.	25
Unidade	Fio dental 25m: Embalagem profissional. Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera micro cristalina, cristais de menta e edulcorante. Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto.	400
Caixa	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 3-0 – Com agulha CT ½ – 1,5cm; Comprimento fio: 45cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	20
Caixa	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 4-0 – Com agulha CT ½, 1,5 cm; Comprimento fio: 45 cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5 cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	30
Unidade	Fio retrator gengival número 00. Embalagem com 1 unidade de 244 cm fio com fibras confeccionadas com 100% de algodão. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	8
Unidade	Fixador odontológico para processamento manual de radiografia odontológica, embalado em frasco leitoso contendo 500ml do líquido fixador para uso, sem necessidade de diluição. Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Contendo Sulfito de Sódio. Embalagem: devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32.	10
Frasco	Flúor gel acidulado sabor tutti-frutti a 1,23%. Tratamento cárie dentária. Embalagem plástica. Bico dosador. Frasco 200 ml. Indicado para a prevenção e tratamento de cárie dentária. Gel acidulado a 1,23%. Embalagem plástica, com bico dosador, sabor tutti-frutti. Ótima viscosidade. Frasco com 200 ml, com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	30
Unidade	Fórceps 18L, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Unidade	Fórceps 18R, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Unidade	Fórceps 69, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Frasco	Formocresol: formaldeído, orto-cresol, glicerina, álcool etílico 96. Apresentação: 1 frasco contendo 10 ml do produto. Registro da ANVISA.	10
Unidade	Fotopolimerizador LED sem fio. Pode ser utilizado com ou sem fio. LED de alta potência (1250 mW/cm2). Temporizador: 5, 10 e	Uso contínuo





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Profundidade de polimerização de até 6 mm. LED indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,103 Kg. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7V – 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização e Clareamento). Garantia mínima 12 meses.	
Frasco	Hidróxido de Cálcio PA: capeador pulpar. Indicado para formar dentina reparadora. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10 g.	10
Kit	Hidróxido de cálcio- Dycal: para capeamento pulpar e forramento; protetor sob matérias restauradores, cimentos e outras matérias de base. Fórmula hidróxido de cálcio: cimento Ca(OH) ₂ , biocompatível, sem eugenol, radiopaca. Embalagem contendo 1 tubo de pasta base-13g; 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. Embalagem com identificação em português: n° de lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado FISPO.	5
Unidade	Jato de Bicarbonato. Indicado para remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Facilmente desmontável. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Conectado ao terminal do equipo (encaixe borden). Não necessita de instalação. Peso Líquido: 0,21 Kg. Pressão de entrada de ar:30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água: 20 PSI a 40 PSI. Garantia mínima 12 meses.	Uso contínuo
Unidade	Jato de bicarbonato e ultrassom de luz Led: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 32.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, copo do jato de bicarbonato com luz interna para eliminar a umidade. Painel com comandos próximos e reguladores suaves, ajuste fino da água. Oferece irrigação constante nos procedimentos com refrigeração, com controle de fluxo. Ajuste fino de potência. Tecla de liga/desliga com luz indicativa a LED, com 4 insertos, aparelho vem acompanhado de 1 capa extra removível e autoclavável. Alimentação 220V – pressão de entrada de ar comprimido 70/80 PSI. Garantia mínima de 12 m.	Uso contínuo
Unidade	Kit de higiene bucal, contendo: 01 escova dental com protetor de cerdas embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 15cm, 01 creme dental com 1500 ppm flúor tubo de 50 g, 01 fio dental cera poliamida, embalagem pocket, tampa flip	3000



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	com 25 metros, embalados numa sacolinha plástica de PVC maleável de 0,20mm medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, frente transparente e verso branco leitoso, com personalização do Programa Municipal de Saúde Bucal Nova Sorrindo (impressão do “logo” do Programa na Embalagem. A arte será fornecida pelo Município).	
Unidade	Kit suctor para bomba à vácuo. Unidade Auxiliar com um Suctor de 6mm. Com pintura eletrostática de alta resistência. Suctores reguladores de sucção. Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Suas ponteiros cromadas podem ser adquiridas separadamente como reserva durante o processo de esterilização. Características Técnicas Peso Líquido: 1,105 Kg. Comprimento mangueira do registro suctor saliva: 1,60m. Comprimento mangueira corrugada: 3,00m. Garantia mínima 12 meses.	Uso contínuo
Unidade	Lavadora de Ultrassônica: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas: Comprimento: 28,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 18,5cm. Dimensões cuba de inox: Comprimento: 26,4cm, Largura: 16,4cm, Altura: 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Garantia mínima 12 m e registro na ANVISA.	Uso contínuo
Unidade	Lima para Osso N°01, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	Uso contínuo
Pacote	Lixa de aço. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro. Espessura de 0,10mm. Embalagem com 12 unidades de 4mm X 130mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	10
Pacote	Lixa de poliéster. Lixa para acabamento das faces proximais de restaurações em resina com centro neutro. Embalagem com 150 tiras de lixa– tamanho 4mm x 170mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	10
Unidade	Luvas em látex utilizada para proteção das mãos em atividades de limpeza, higiene e manutenção. Resistente a uma ampla gama de produtos químicos, como detergentes, desinfetantes, solventes, entre outros. Fabricada em látex de borracha natural. Antiderrapante (texturizada). Com forro. Anatômicas. Antiderrapantes. Flocadas. Tamanho P.	70





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Unidade	Mandril para pontas de borracha compatível com Kit Pontas de borracha para polimento de resina tipo optimize, compatível com mandril versaplus	15
Kit	Matrizes metálicas sortidas convexas e seccionadas em 3 tamanhos+2 grampos (1 rosa+1 azul) +8 protetores de silicone triangulares). Kit com 50 unidades. Validade de 60 m após a fabricação. Registro na ANVISA.	3
Unidade	Matriz de aço flexível 0,05mmX5mmX50cm. Registro na ANVISA.	20
Frasco	Micro aplicador descartável regular. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota). Embalagem 100 unidades.	20
Frasco	Micro aplicador descartável fino. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos fino 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades.	10
Frasco	Óleo lubrificante unispray para instrumentos de alta e baixa rotação. Com ação detergente e bactericida. Não contém CFC e solventes. Fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composição: óleo, propelente butano; propano. Frasco com 200ml/143g; com bico aplicador. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. FISPQ 393/10.	10
Pacote	Papel toalha. Embalagem contendo 2 rolos de papel toalha de 20cmX22cm, com 50 folhas duplas cada.	100
Frasco	Paramonoclorofenol canforado. Composição: paraclorofenol (6,50), cânfora%(3,50%), etanol e água deionizada. Registro na ANVISA. Apresentação: frasco com 20ml.	9
Unidade	Pasta profilática. Com formulação especial da contendo pedra pomes micro granulada, é ideal para os procedimentos de limpeza e remoção de pigmentações, sabor de tutti-frutti. Embalagem de 50g. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro da ANVISA.	35
Unidade	Pasta profilática com 2% de fluoreto de sódio. Pasta para remoção de manchas normais e persistentes. Embalagem com 1 pote pert – X – 23g; Composição: Fluoreto de sódio, trissilicato de magnésio, pedra pomes, glicerina, dióxido de titânio, alginato de sódio, fluoreto de sódio, metilparabeno, essências, eugenol, corantes, água destilada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	10
Unidade	Pasta de polimento diamantada, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns), para dar polimento em materiais restauradores em geral. 1 seringa com 2 g de pasta. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	16
Unidade	Pinça clínica algodão biangulada, nº 318, confeccionada de aço inoxidável, autoclavável, medindo 16 cm de comprimento, com textura na pegada. Apresentação de amostra para avaliação de qualidade, desempenho e funcionalidade.	Uso contínuo



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Kit	Pontas abrasivas para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. Kit com 24 pontas polidoras de silicone. Embalagem com 8 pontas chamas, 8 pontas discos e 8 pontas taças mais um mandril de metal. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	8
Unidade	Pontas de ultrassom T1 S -Schuster para remoção de tártaro supra gengival em toda a superfície do dente e região interdental. Compatível com aparelho de ultrassom Sonic Laxis da marca Schuster. Deve ser rosqueada diretamente no equipamento, sem necessidade do uso de adaptadores.	Uso contínuo
Kit	Pontas de silicone flexíveis impregnadas de óxido de alumínio tipo enhance, que não produzem calor excessivo. Embalagem com 7 pontas sortidas.	8
Unidade	Porta agulhas Mayo Hegar COM VÍDEA 14-16cm	Uso contínuo
Kit	Posicionador radiográfico adulto. Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134C°. Registro da Anvisa 80213420005.	10
Kit	Posicionador radiográfico infantil. Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134C°. Registro da Anvisa 80213420005	10
Unidade	Removedor de manchas e tártaro. Frasco contendo 30ml do líquido.	10
Unidade	Resina composta fotopolimerizável BULK. Material pode ser inserido e polimerizado em até 5 mm de profundidade, devido a um sistema de monômeros resinosos que apresentam alívio de tensões de contração de polimerização (alívio de estresse) e propriedades físicas otimizadas. Composição: AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Permite Inserção rápida e fácil, em um único incremento. Maior opacidade, proporcionando melhor estética. Excelente adaptação, manuseio e esculpibilidade. Similar à de uma resina Flow. Verdadeira Nanotecnologia, para elevada resistência ao desgaste e excelente retenção do polimento. Cor A3	20
Unidade	Resina composta fotoativada radiopaca de baixa viscosidade, cor A 2. Seringa com 2,4g usada no reparo de resina composta, reparo de porcelana, colagem de fragmentos, selamento de fôssulas e fissuras, restaurações em classe III e IV e indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeito de esmalte.	10
Unidade	Resina composta microhíbrida com 62anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A2	20



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Unidade	Resina composta microhíbrida com 63anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3	23
Unidade	Resina composta microhíbrida com 63anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3,5	15
Unidade	Resina composta microhíbrida com 63anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A4	5
Unidade	Resina composta microhíbrida com 63anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B1	5
Unidade	Resina composta microhíbrida com 63anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de	5



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B2	
Unidade	Revelador para raio-X Uso Odontológico; Solução reveladora para radiografia pronta para o uso manual, sem necessidade de diluição, contendo hidroquinona e dietileno glicol. Embalagem: embalado em frasco leitoso de 500ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir NR-32.	10
Frasco	Selante de fôssulas e fissuras. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle. Embalagem 1 seringa de 2,5 g, com cobertura para seringa + 01 ponta aplicadora	10
Frasco	Spray p/ Teste de vitalidade, temperatura -50°C inodoro, atóxico sem CFC. Frasco com 200ml, identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	12
Frasco	Solução de hipoclorito de sódio à 2,5% Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	25
Pacote	Sugador cirúrgico descartável estéril, sugador embalado individualmente. Tubo com exclusiva curvatura, confeccionado com PVC rígido, diâmetro do tubo 5mm; diâmetro da ponteira 2,5mm e 3mm. Caixa contendo 40 sugadores+80 ponteiras.	200
Pacote	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC com tubo colorido e ponta transparente, atóxico e fio de cobre interno que evita o efeito memória, manual. Medida: 15,0cm de comprimento e 0,65 cm de diâmetro. Pacote com 40 unidades. Embalagem com identificação em português: número de lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA e instruções de uso.	10
Unidade	Suporte para avental de chumbo tipo toalheiro, para fixar em parede de alvenaria por buchas e parafusos. Fabricado em aço carbono 1020 e pintura epóxi branca. Medidas: altura: 13 cm Comprimento: 12 cm Largura: 65,5 cm	Uso contínuo
Unidade	Suporte Para Coletor Perfuro Cortante – Descarpac. Para caixa coletora de 13 litros. Fixação na parede. Cor branca. Fabricado em aço e pintado com pintura Epóxi. Acompanha dois parafusos de duas buchas	Uso contínuo
Unidade	Tenta cânula em aço inox autoclavável. Registro da Anvisa	Uso contínuo
Unidade	Tesoura curva tipo irís. Tesoura de aço inox autoclavável, medindo 11,5cm. Registro da Anvisa	Uso contínuo
Unidade	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta romba, medindo 15cm. Registro da Anvisa	Uso contínuo
Unidade	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta fina, medindo 15cm. Registro da Anvisa	Uso contínuo
Pacote	Touca Cirúrgica Descartável c/ Elástico sanfonada. Embalagem com 100 unidades. Cor: branca – modelo feminino, gramatura 20, produzida a partir de polipropileno/TNT.	9
Frasco	Tricresol Formalina. Composição: Formalina (19%); Cresol (17%) e Excipientes (Álcool e Água Deionizada). Apresentação: Frasco com 10mL. Embalagem com identificação em português: N° do	10



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	
Unidade	Turbina de alta rotação. Push Button. Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessário para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. Spray triplo ventilado: Três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Três jatos de ar que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica. Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclaváveis até 135° Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Garantia mínima 12 meses.	Uso contínuo
Unidade	Turbina de baixa rotação: Contra Ângulo de Baixa Rotação. Push Button. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio. Peso 43 g. Tratamento superficial do corpo. Anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 até 20.000. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Relação de transmissão: 01:01:00. Brocas: Haste tipo 1 – CA Standard. Garantia mínima 12 meses.	Uso contínuo
Kit	Verniz fluoretado. Composição: 5% de Fluoretos de sódio e 1% de cálcio e uma base adesiva de resinas sintéticas naturais, aromatizantes, adoçante e solvente. A embalagem deve constar fabricação, validade, e número de lote. Apresentação: estojo contendo: 01 frasco com 10ml de fluorniz; 01 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	10
Frasco	Água destilada frasco c/1litro.	600
UNID	LASER TERAPÊUTICO sem fio (wireless) – Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A . Bateria: Li-íon- Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm – Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % - Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm - Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %. Garantia mínima 12 meses.	Uso contínuo

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
10	Unidade	Abridor de boca infantil. Dispositivo para auxiliar na abertura de boca do paciente, facilitando a execução dos procedimentos clínicos pelo profissional. Confeccionado em silicone atóxico, com pigmento. Com orifício para fio dental. Autoclavável à 135°C. Validade mínima 5 anos. Registro na Anvisa.	R\$ 9,00	R\$ 90,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

35	Pacote	Ácido fosfórico gel 37% - embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada e ponteiros para aplicação	R\$ 14,52	R\$ 508,20
20	Frasco	Adesivo de frasco único fotopolimerizável: solução com copolímeros de vitrebond, nanopartículas de carga, etanol, dimetacrilatos, HEMA, água e iniciadores. Monocomponente (primer e adesivo em um só frasco), solvente a base de água e álcool, adesivo com nanotecnologia (contém cargas que proporcionam excelente adesão a dentina e ao esmalte), adesivo com 10% em peso de carga. Com tampa “flip top” – evita desperdícios e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 6g de adesivo. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Solicita-se amostra qualitativa do produto.	R\$ 177,84	R\$ 3.556,80
30	Caixa	Agulha gengival tipo 30G curta, comprimento de 25mm, calibre 30G (0,3mm). Descartável, tri facetada, siliconadas, com paredes finas, apirogênicas, estojo plástico com lacre de segurança indicada para anestesia do tipo infiltrativa. Esterilizadas a óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades. Identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Garantia de esterilidade por 05 anos.	R\$ 59,85	R\$ 1.795,50
5	Unidade	Alavanca Apical Heidbrink Reta N° 2, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 54,63	R\$ 273,15
5	Unidade	Alavanca Apical Adulto Reta N°301, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 48,04	R\$ 240,20
5	Unidade	Alavanca Apical Adulto Reta N°304, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 48,04	R\$ 240,20
100	Pacote	Algodão em roletes soft. Rolete de algodão odontológico-produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomados, grande poder de absorção e maciez. Pacote com 100 unidades.	R\$ 4,16	R\$ 416,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10	Frasco	Anestésico Tópico, com substância ativa Benzocaína 200 mg, forma farmacêutica em gel. Pote com 12g. Embalagem Registro Anvisa, sabor Tutti-fruti.	R\$ 12,60	R\$ 126,00
40	Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína com vasoconstritor epinefrina 1.100.000 – 36mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20,0 mg de cloridrato de mepivacaína, 10,0ug de epinefrina e 1,0mL de excipientes q.s.p (cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção). Cada caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 191,14	R\$ 7.645,60
1	Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de mepivacaína sem vasoconstritor, 54mg /carpule. Cada tubete de 1,8mL da solução contém: 54,0mg de cloridrato de mepivacaína e 1,8mL de excipientes q.s.p. (cloreto de sódio e água para injeção). Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8mL cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 150,49	R\$ 150,49
50	Caixa	Anestésico injetável local cloridrato de lidocaína c/ epinefrina 1:100.000, 36 mg + 18ug/carpule. Cada ml da solução contém: 20,0mg de cloridrato de lidocaína, 10,0ug de epinefrina base e 1,0ml de excipientes q.s.p. (bissulfito de sódio, cloreto de sódio e água para injeção), Cx c/ 50 tubetes cristal, 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados c/ 10 tubetes cada. Embalagem c/ identificação em português, n° lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 152,86	R\$ 7.643,00
2	Caixa	Anestésico injetável cloridrato de prilocaína 3% (30mg/ml) com felipressina 0,03UI/ml. Cada tubete de 1,8ml da solução contém: cloridrato de prilocaína 54,000mg, felipressina 0,054 UI, excipientes (cloreto de sódio, Metilparabeno, ácido clorídrico 1 M para ajuste de pH, água para injetáveis q.s.p 1,800. Caixa com 50 tubetes cristal de 1,8ml cada. Embalagem com identificação em português, N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material.	R\$ 125,75	R\$ 251,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9	Frasco	Antisséptico bucal – solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem com 2 litros, com bico dosador. Sem álcool. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 66,29	R\$ 596,61
10	Unidade	Aplicador Dycal duplo angulado, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 12,79	R\$ 127,90
5	Unidade	Avental de chumbo infantil de proteção para radiografia infantil periapical, para paciente infantil constituído de borracha plumbífera 0,50mm/PB, com protetor de tireoide. Fechamento com velcro. Cor: CINZA. CA-Certificado de aprovação EPI.	R\$ 1.153,42	R\$ 5.767,10
150	Pacote	Babador impermeável descartável. Tamanho 33x47 cm; composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico; 2 camadas de papel mais 1 de plástico. Pacote com 100 unidades. Cor: sortida. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 22,32	R\$ 3.348,00
20	Unidade	Bandeja inox autoclavável, fabricada com aço inox ASI 304. Com 0,05mm de espessura. Sem separação e sem rebarbas. Dimensões: 22x12x1,5cm.	R\$ 49,73	R\$ 994,60
4	Caixa	Bicarbonato de sódio. Pó branco cristalino extrafino, alto grau de pureza, aroma Natural. Sabor natural. Embalagem com 24 sachês com 40g cada. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	R\$ 114,52	R\$ 458,08
4	Unidade	Bomba a vácuo. Indicada para aspiração de forma consistente de resíduos como sangue, saliva e outros que estiverem no campo operatório, tratamentos profiláticos, clínicos, etc, eliminando-os diretamente ao esgoto sem a necessidade de reservatório. Equipamento de sucção de alta potência (bomba de vácuo)	R\$ 9.443,00	R\$ 37.772,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		para uso odontológico composto de: Motor de 1.0 CV 2P com eixo central em inox; Protetor térmico do motor e do comando eletrônico; Turbina em bronze; Silenciador; Filtro coletor de detritos com abertura superior, evitando contato com os resíduos; Válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água; Comando de Varredura que ao colocar o Suctor no suporte do Kit Suctor/unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. 220v e garantia mínima 12 meses.		
30	Unidade	Broca para baixa rotação esférica HL n 6, tipo carbide, composta por carboneto de tungstênio. Lâminas de corte afiadas permitem um corte mais rápido e eficiente, encurtando o tempo de trabalho, evitando todo o tipo de vibração indesejada. Matéria prima de alta qualidade oferece uma vida útil superior e permite que a ponta seja autoclavada múltiplas vezes sem risco de corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a utilização. Validade indeterminada e registro na Anvisa. Marca JOTA, ou de melhor qualidade.	R\$ 28,15	R\$ 844,50
20	Unidade	Broca diamantada esférica 1016 HL para alta rotação (conforme normas Nbr/isso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 10,02	R\$ 200,40
20	Unidade	Broca diamantada 2135 para alta rotação (conforme normas Nbr/isso, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação). Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 10,02	R\$ 200,40
20	Unidade	Broca Endo Z, fabricadas em aço inoxidável-22mm.Fabricada em peça única (monolítica) de carbide evitando assim fraturas.	R\$ 27,72	R\$ 554,40
50	Unidade	Cabo para espelho em aço inoxidável, autoclavável, cor prata. No mínimo 10 anos de garantia. Registro junto a ANVISA.	R\$ 10,60	R\$ 530,00
5	Unidade	Cabo de bisturi n°3, para Lâminas n° 10 a 17, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	R\$ 17,02	R\$ 85,10



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		Tamanho 13CM. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA		
25	Kit	Cimento de ionômero de vidro para forramento; Ionômero de vidro com compósito para bases 70anopartíc fotopolimerizável, libera flúor, protegendo contra a cárie secundária, elevado grau de biocompatibilidade, radiopaco. Apresentação: Kit com 2 seringas de 2,5g cada com cânulas aplicação tipo 41. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 396,97	R\$ 9.924,25
20	Kit	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
15	Kit	Cimento à base de ionômero de vidro de presa química para restauração dental radiopaco apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Com liberação de flúor. Deve apresentar aglutinação, em menos de 60 segundos e presa rápida (3 a 4 minutos). Embalagem deverá conter: 1 frasco de cimento em pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8 g. + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
5	Kit	Cimento de ionômero de vidro fotoativado. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml mais bloco de mistura e colher medidora.	R\$ 326,67	R\$ 1.633,35
8	Kit	Cimento restaurador provisório: Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Pó: Oxido de zinco, Polimetacrilato de Metilo, na cor marfim mais líquido: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Validade 2 anos. Apresentação: Pó: Embalagem de vidro com 38g e líquido: Embalagem de vidro com 15ml. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	R\$ 165,52	R\$ 1.324,16



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10	Unidade	Cimento obturador provisório ROSA. Cada 100g de pasta contém Óxido de zinco 42,28g, sulfato de zinco 12g, Excipientes q.s.p. 100g (copolímero vinila adipato de dietilexila, gesso e óxido de ferro vermelho). Apresentação caixa contendo: 01 frasco de pasta rosa 25g. Validade 30 meses após a fabricação. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 45,12	R\$ 451,20
10	Frasco	Clorhexidina 2% solução. Solução de digluconato de clorhexidina a 2% - para assepsia de preparos cavitários. Frasco com 100ml. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 40,35	R\$ 403,50
20	Unidade	Colgadura Individual Inox. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável.	R\$ 6,32	R\$ 126,40
2	Unidade	Compressor odontológico. Isento de óleo. Não necessita lubrificação. Capacidade de 45 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Com 2,0 HP e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, com grande rendimento. Componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito. Nível de ruído: 58 dB (A) /1 m. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída, 220V. Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.). Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 Mpa). Potência (motor): 2,0 HP (1450 W). Frequência do Motor: 60 Hz. Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de polos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Número de motores: 1 motor e garantia mínima de 12 meses.	R\$ 7.683,78	R\$ 15.367,56
12	Unidade	Curetas Mc Call 13-14 em aço inoxidável AISI 420, espessura mínima de 8 mm. Peso entre 18-20g, cabo tubular, oco, 9,4 mm de diâmetro. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 65,90	R\$ 790,80



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

8	Frasco	Digliconato de Clorhexidina degermante 2% antisséptico tópico e antisepsia de pele no pré-operatório. Frasco de 1 litro com bico dosador. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 20,83	R\$ 166,64
20	Unidade	Espátula suprafill ½. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio. Envergadura da ponta superior a 90°. Cor azul e rosa	R\$ 153,60	R\$ 3.072,00
25	Unidade	Espátula para resina em titânio com calcador Ward N°3. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio.	R\$ 75,61	R\$ 1.890,25
25	Unidade	Espátula para resina em titânio com calcador bolinha N°2. Espátula produzida em cabo de alumínio anodizado, pontas feitas com liga de níquel titânio.	R\$ 97,80	R\$ 2.445,00
400	Unidade	Creme dental com 1500 PPM flúor, estável e reativo. Embalagem com tubo/bisnaga contendo 90g, providos de tampa plástica que permita o controle ou escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade, n° de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da ABO.	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
4	Kit	Curativo alveolar. Embalagem contendo 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Com própolis presente na formulação. Fórmula isenta de Eugenol. Registro ANVISA.	R\$ 55,00	R\$ 220,00
10	Frasco	Desincrustante ácido. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos, médicos e hospitalares. Embalagem com 500ml.	R\$ 44,95	R\$ 449,50
12	Frasco	Detergente multienzimático. Com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos, com estabilidade. Comprovada das Enzimas (ECE) durante todo o período de validade do produto. Produto Biodegradável, diluição máxima de 2ml/l. Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 116,23	R\$ 1.394,76
5	Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On ½. Kit com 120 discos de contorno e polimento sortidos com mandril. Com 4 tipos de granulação: grossa, média, fina e superfina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 540,24	R\$ 2.701,20
5	Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		4930G. Tipo de granulação: grossa. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.		
5	Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930M. Tipo de granulação: Média. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
5	Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930F. Tipo de granulação: Fina. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
5	Kit	Disco de lixa Sof-Lex Pop-On 3/8. Kit com 30 discos de contorno e polimento referência 4930SF. Tipo de granulação: Superfino. Série laranja. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 239,96	R\$ 1.199,80
1500	Unidade	Escova dental infantil: cerdas de nylon extra macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
1000	Unidade	Escova dental infantil: cabo com aproximadamente 13 cm de comprimento, transparente (fabricado em PET atóxico), 23 tufo de cerdas distribuídos em 3 fileiras, com cerdas extra macias, cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente; embaladas em saquinho plástico de filme BOPP lacrado, com protetor de cerdas. Escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.	R\$ 10,84	R\$ 10.840,00
500	Unidade	Escova dental adulto com cerdas de nylon extramacias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, e com estojo plástico	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		protetor de cerdas, tipo maleta. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. O conjunto escova e protetor de cerdas deverão estar contidos na mesma embalagem.		
50	Pacote	Escova interdental extrafina. Embalagem com 10 unidades.	R\$ 20,68	R\$ 1.034,00
60	Unidade	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Rosa (Ultra Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma.	R\$ 8,90	R\$ 534,00
60	Unidade	Escovas de Robinson para contra ângulo. Pincel Lilás (Soft). Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma.	R\$ 8,90	R\$ 534,00
100	Unidade	Espelho de primeiro plano n 5, Front Surface Contém camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Registro Anvisa. Apresentação de amostra para avaliação de qualidade, desempenho e funcionalidade.	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00
10	Caixa	Espelho plano comum n 5. Caixa contendo 12 unidades.	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00
15	Caixa	Espunja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada. Composição: gelatina de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida p/ uso diário; atóxico e apirogênico. Embalados em 74anopartí individuais; cada esponja c/ as seguintes dimensões 1,0 x 1,0 x 1,0cm cada. Embalagem c/ 10 esponjas. Produto estéril. Registro da ANVISA.	R\$ 63,82	R\$ 957,30
2	Caixa	Filme radiográfico odontológico periapical infantil, nº 0- velocidade F speed, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 22x35mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 100 unidades. Registro da Anvisa.	R\$ 352,91	R\$ 705,82
4	Caixa	Filme radiográfico odontológico periapical adulto, nº 2, velocidade F, fornece uma redução de 20% na exposição se comparado aos filmes E-speed e 60% de redução na	R\$ 352,56	R\$ 1.410,24



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		exposição se comparado a filmes D-speed, com contraste e qualidade de imagem consistente, medindo 31x41mm. Tecnologia de emulsão T-GRAIN. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA e cor azul. Caixa contendo 150 unidades. Registro da Anvisa.		
25	Pacote	Fio dental de forquilha (com cabo), com flúor, colorido, em formatos diversos. Embalagem contendo 40 unidades.	R\$ 32,20	R\$ 805,00
400	Unidade	Fio dental 25m: Embalagem profissional. Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera micro cristalina, cristais de menta e edulcorante. Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto.	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
20	Caixa	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 3-0. Com agulha CT ½, 1,5 cm; Comprimento fio: 45cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00
30	Caixa	Fio de sutura de nylon preto monofilamento 4-0. Com agulha CT ½, 1,5 cm; Comprimento fio: 45 cm; Fio não-absorvível; Monofilamento; esterilizado por óxido de etileno. Validade: 5 anos. Caixa com 24 unidades. Com agulha ½ CT 1,5 cm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 93,46	R\$ 2.803,80
8	Unidade	Fio retrator gengival número 00. Embalagem com 1 unidade de 244 cm fio com fibras confeccionadas com 100% de algodão. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 53,22	R\$ 425,76
10	Unidade	Fixador odontológico para processamento manual de radiografia odontológica, embalado em frasco leitoso contendo 500ml do líquido fixador para uso, sem necessidade de diluição. Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Contendo Sulfito de Sódio. Embalagem: devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32.	R\$ 38,35	R\$ 383,50



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

30	Frasco	Flúor gel acidulado sabor tutti-frutti a 1,23%. Tratamento cárie dentária. Embalagem plástica. Bico dosador. Frasco 200 ml. Indicado para a prevenção e tratamento de cárie dentária. Gel acidulado a 1,23%. Embalagem plástica, com bico dosador, sabor tutti-frutti. Ótima viscosidade. Frasco com 200 ml, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	R\$ 11,06	R\$ 331,80
6	Unidade	Fórceps 18L, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 105,64	R\$ 633,84
6	Unidade	Fórceps 18R, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 105,64	R\$ 633,84
4	Unidade	Fórceps 69, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA	R\$ 105,64	R\$ 422,56
10	Frasco	Formocresol: formaldeído, orto-cresol, glicerina, álcool etílico 96. Apresentação: 1 frasco contendo 10 ml do produto. Registro da ANVISA.	R\$ 10,45	R\$ 104,50
3	Unidade	Fotopolimerizador LED sem fio. Pode ser utilizado com ou sem fio. LED de alta potência (1250 mW/cm ²). Temporizador: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Profundidade de polimerização de até 6 mm. LED indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100V – 240V. Corpo da caneta constituído em ABS. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,103 Kg. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emitting Diode). Bateria: 3,7V – 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm ² (Polimerização e	R\$ 1.748,29	R\$ 5.244,87



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		Clareamento). Garantia mínima 12 meses		
10	Frasco	Hidróxido de Cálcio PA: capeador pulpar. Indicado para formar dentina reparadora. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10 g.	R\$ 7,10	R\$ 71,00
5	Kit	Hidróxido de cálcio. Dycal: para capeamento pulpar e forramento; protetor sob matérias restauradores, cimentos e outras matérias de base. Fórmula hidróxido de cálcio: cimento Ca(OH) ₂ , biocompatível, sem eugenol, radiopaca. Embalagem contendo 1 tubo de pasta base-13g; 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. Embalagem com identificação em português: n° de lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado FISPO.	R\$ 87,50	R\$ 437,50
4	Unidade	Jato de Bicarbonato. Indicado para remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Facilmente desmontável. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Conectado ao terminal do equipo (encaixe borden). Não necessita de instalação. Peso Líquido: 0,21 Kg. Pressão de entrada de ar: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água: 20 PSI a 40 PSI. Garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.175,00	R\$ 4.700,00
2	Unidade	Jato de bicarbonato e ultrassom de luz Led: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 32.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, copo do jato de bicarbonato com luz interna para eliminar a umidade. Painel com comandos próximos e reguladores suaves, ajuste fino da água. Oferece irrigação constante nos procedimentos com refrigeração, com controle de fluxo. Ajuste fino de potência. Tecla de liga/desliga com luz indicativa a LED, com 4 insertos, aparelho vem acompanhado de 1 capa extra removível e autoclavável. Alimentação 220V – pressão de entrada de ar comprimido 70/80 PSI. Garantia mínima 12 m.	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
3000	Unidade	Kit de higiene bucal, contendo: 01 escova dental com protetor de cerdas embalada individualmente em saquinho plástico	R\$ 11,59	R\$ 34.770,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		lacrado, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 15cm, 01 creme dental com 1500 ppm flúor tubo de 50 g, 01 fio dental cera poliamida, embalagem pocket, tampa flip com 25 metros, embalados numa sacolinha plástica de PVC maleável de 0,20mm medindo 12X20cm, com fechamento através de botão de pressão, frente transparente e verso branco leitoso, com personalização do Programa Municipal de Saúde Bucal Nova Sorrindo (impressão do “logo” do Programa na Embalagem. A arte será fornecida pelo Município).		
4	Unidade	Kit suctor para bomba a vácuo. Unidade Auxiliar com um Suctor de 6mm. Com pintura eletrostática de alta resistência. Suctores reguladores de sucção. Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Suas ponteiros cromadas podem ser adquiridas separadamente como reserva durante o processo de esterilização. Características Técnicas Peso Líquido: 1,105 Kg. Comprimento mangueira do registro suctor saliva: 1,60m. Comprimento mangueira corrugada: 3,00m. Garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.136,00	R\$ 4.544,00
3	Unidade	Lavadora de Ultrassônica: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas: Comprimento: 28,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 18,5cm. Dimensões cuba de inox: Comprimento: 26,4cm, Largura: 16,4cm, Altura: 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Garantia mínima 12 m e registro na ANVISA.	R\$ 3.754,00	R\$ 11.262,00
5	Unidade	Lima para Osso N°01, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de	R\$ 61,79	R\$ 308,95





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		identificação, procedência e rastreabilidade. Registro na ANVISA		
10	Pacote	Lixa de aço. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro. Espessura de 0,10mm. Embalagem com 12 unidades de 4mm X 130mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	R\$ 11,52	R\$ 115,20
10	Pacote	Lixa de poliéster. Lixa para acabamento das faces proximais de restaurações em resina com centro neutro. Embalagem com 150 tiras de lixa- tamanho 4mm x 170mm. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA.	R\$ 87,51	R\$ 875,10
70	Unidade	Luvas em látex utilizada para proteção das mãos em atividades de limpeza, higiene e manutenção. Resistente a uma ampla gama de produtos químicos, como detergentes, desinfetantes, solventes, entre outros. Fabricada em látex de borracha natural. Antiderrapante (texturizada). Com forro. Anatômicas. Antiderrapantes. Flocadas. Tamanho P.	R\$ 8,63	R\$ 604,10
15	Unidade	Mandril para pontas de borracha compatível com Kit Pontas de borracha para polimento de resina tipo optimize, compatível com mandril versaplus	R\$ 40,93	R\$ 613,95
3	Kit	Matrizes metálicas sortidas convexas e seccionadas em 3 tamanhos+2 grampos (1 rosa+1 azul) +8 protetores de silicone triangulares). Kit com 50 unidades. Validade de 60 m após a fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 367,92	R\$ 1.103,76
20	Unidade	Matriz de aço flexível 0,05mmX5mmX50cm. Registro na ANVISA.	R\$ 2,40	R\$ 48,00
20	Frasco	Micro aplicador descartável regular. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota). Embalagem 100 unidades.	R\$ 20,41	R\$ 408,20
10	Frasco	Micro aplicador descartável fino. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos fino 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 20,41	R\$ 204,10
10	Frasco	Óleo lubrificante unispray para instrumentos de alta e baixa rotação. Com ação detergente e bactericida. Não contém CFC e solventes. Fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composição: óleo, propelente	R\$ 60,46	R\$ 604,60



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		butano; propano. Frasco com 200ml/143g; com bico aplicador. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. FISPO 393/10.		
100	Pacote	Papel toalha. Embalagem contendo 2 rolos de papel toalha de 20cmX22cm, com 50 folhas duplas cada.	R\$ 4,03	R\$ 403,00
9	Frasco	Paramonoclorofenol canforado. Composição: paraclorofenol (6,50), cânfora% (3,50%), etanol e água deionizada. Registro na ANVISA. Apresentação: frasco com 20ml.	R\$ 15,63	R\$ 140,67
35	Unidade	Pasta profilática. Com formulação especial da contendo pedra pomes micro granulada, é ideal para os procedimentos de limpeza e remoção de pigmentações, sabor de tutti-frutti. Embalagem de 50g. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro da ANVISA.	R\$ 17,49	R\$ 612,15
10	Unidade	Pasta profilática com 2% de fluoreto de sódio. Pasta para remoção de manchas normais e persistentes. Embalagem com 1 pote pert – X – 23g; Composição: Fluoreto de sódio, trissilicato de magnésio, pedra pomes, glicerina, dióxido de titânio, alginato de sódio, fluoreto de sódio, metilparabeno, essências, eugenol, corantes, água destilada. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. (Certificado de Registro de Materiais, expedido pela ANVISA, em vigor).	R\$ 37,70	R\$ 377,00
16	Unidade	Pasta de polimento diamantada, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns), para dar polimento em materiais restauradores em geral. 1 seringa com 2 g de pasta. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 64,92	R\$ 1.038,72
50	Unidade	Pinça clínica algodão biagulada, n° 318, confeccionada de aço inoxidável, autoclavável, medindo 16 cm de comprimento, com textura na pegada. Apresentação de amostra para avaliação de qualidade, desempenho e funcionalidade. Mínimo 10 anos de garantia	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
8	Kit	Pontas abrasivas para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. Kit com 24 pontas polidoras de silicone.	R\$ 192,59	R\$ 1.540,72



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		Embalagem com 8 pontas chamas, 8 pontas discos e 8 pontas taças mais um mandril de metal. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.		
20	Unidade	Pontas de ultrassom T1 Schuster para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Compatível com aparelho de ultrassom Sonic Laxis da marca Schuster. Deve ser rosqueada diretamente no equipamento, sem necessidade do uso de adaptadores.	R\$ 134,80	R\$ 2.696,00
8	Kit	Pontas de silicone flexíveis impregnadas de óxido de alumínio tipo enhance, que não produzem calor excessivo. Embalagem com 7 pontas sortidas.	R\$ 111,25	R\$ 890,00
20	Unidade	Porta agulhas Mayo Hegar COM VÍDEA 14-16cm	R\$ 232,88	R\$ 4.657,60
10	Kit	Posicionador radiográfico adulto- Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134°C. Registro da Anvisa 80213420005.	R\$ 117,40	R\$ 1.174,00
10	Kit	Posicionador radiográfico infantil- Kit com 7 peças desmontáveis. Cor azul. Autoclavável até 134°C.Registro da Anvisa 80213420005	R\$ 117,40	R\$ 1.174,00
10	Unidade	Removedor de manchas e tártaro. Frasco contendo 30ml do líquido.	R\$ 28,40	R\$ 284,00
20	Unidade	Resina composta fotopolimerizável BULK. Material pode ser inserido e polimerizado em até 5 mm de profundidade, devido a um sistema de monômeros resinosos que apresentam alívio de tensões de contração de polimerização (alívio de estresse) e propriedades físicas otimizadas. Composição: AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Permite Inserção rápida e fácil, em um único incremento. Maior opacidade, proporcionando melhor estética. Excelente adaptação, manuseio e esculpibilidade. Similar à de uma resina Flow. Verdadeira Nanotecnologia, para elevada resistência ao desgaste e excelente retenção do polimento. Cor A3	R\$ 240,33	R\$ 4.806,60
10	Unidade	Resina composta fotoativada radiopaca de baixa viscosidade, cor A 2. Seringa com 2,4g usada no reparo de resina composta, reparo de porcelana, colagem de fragmentos, selamento de fósulas e fissuras, restaurações em classe III e IV e indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeito de esmalte.	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

20	Unidade	Resina composta microhibrida com 82anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A2	R\$ 184,09	R\$ 3.681,80
23	Unidade	Resina composta microhibrida com 82anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3	R\$ 184,09	R\$ 4.234,07
15	Unidade	Resina composta microhibrida com 82anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A3,5	R\$ 184,09	R\$ 2.761,35
5	Unidade	Resina composta microhibrida com 82anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações	R\$ 184,09	R\$ 920,45





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: A4		
5	Unidade	Resina composta microhíbrida com 83anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B1	R\$ 184,09	R\$ 920,45
5	Unidade	Resina composta microhíbrida com 83anopartículas fotopolimerizável e radiopaco para confecção de restaurações anteriores e posteriores. Carga inorgânica, formada por zircônia/sílica. A quantidade de partículas inorgânicas é 60% em volume (sem tratamento com silano) com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 µm. Contém as resinas bis-GMA, UDMA e bis-EMA. Seringa com 4 g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Cor: B2	R\$ 184,09	R\$ 920,45
10	Unidade	Revelador para raio-X Uso Odontológico; Solução reveladora para radiografia pronta para o uso manual, sem necessidade de diluição, contendo hidroquinona e dietileno glicol. Embalagem: embalado em frasco leitoso de 500ml, devendo trazer	R\$ 38,35	R\$ 383,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. O produto deve seguir NR-32.		
10	Frasco	Selante de fôssulas e fissuras. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle. Embalagem 1 seringa de 2,5 g, com cobertura para seringa + 01 ponta aplicadora	R\$ 65,08	R\$ 650,80
12	Frasco	Spray p/ Teste de vitalidade, temperatura, 50°C inodoro, atóxico sem CFC. Frasco com 200ml, identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 78,13	R\$ 937,56
25	Frasco	Solução de hipoclorito de sódio à 2,5% Embalagem com 1 litro. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 13,50	R\$ 337,50
6	Pacote	Sugador cirúrgico descartável estéril, sugador embalado individualmente. Tubo com exclusiva curvatura, confeccionado com PVC rígido, diâmetro do tubo 5mm; diâmetro da ponteira 2,5mm e 3mm. Caixa contendo 40 sugadores+80 ponteiros.	R\$ 30,43	R\$ 182,58
10	Pacote	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC com tubo colorido e ponta transparente, atóxico e fio de cobre interno que evita o efeito memória, manual. Medida: 15,0cm de comprimento e 0,65 cm de diâmetro. Pacote com 40 unidades. Embalagem com identificação em português: número de lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA e instruções de uso.	R\$ 11,12	R\$ 111,20
5	Unidade	Suporte para avental de chumbo tipo toalheiro, para fixar em parede de alvenaria por buchas e parafusos. Fabricado em aço carbono 1020 e pintura epóxi branca. Medidas: altura: 13 cm Comprimento: 12 cm Largura: 65,5 cm	R\$ 397,15	R\$ 1.985,75
4	Unidade	Suporte Para Coletor Perfuro Cortante – Descarpack. Para caixa coletora de 13 litros. Fixação na parede. Cor branca. Fabricado em aço e pintado com pintura Epóxi . Acompanha dois parafusos de duas buchas	R\$ 33,00	R\$ 264,00
15	Unidade	Tenta cânula em aço inox autoclavável. Registro da Anvisa	R\$ 12,90	R\$ 193,50





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

40	Unidade	Tesoura curva tipo irís. Tesoura de aço inox autoclavável, medindo 11,5cm. Registro da Anvisa	R\$ 25,18	R\$ 1.007,20
25	Unidade	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta romba, medindo 15cm. Registro da Anvisa	R\$ 77,92	R\$ 1.948,00
15	Unidade	Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável reta, ponta fina, medindo 15cm. Registro da Anvisa	R\$ 77,92	R\$ 1.168,80
9	Pacote	Touca Cirúrgica Descartável c/ Elástico sanfonada. Embalagem com 100 unidades. Cor: branca – modelo feminino, gramatura 20, produzida a partir de polipropileno/TNT.	R\$ 31,45	R\$ 283,05
10	Frasco	Tricresol Formalina. Composição: Formalina (19%); Cresol (17%) e Excipientes (Álcool e Água Deionizada). Apresentação: Frasco com 10mL. Embalagem com identificação em português: N° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 9,53	R\$ 95,30
10	Unidade	Turbina de alta rotação. Push Button. Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessário para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. Spray triplo ventilado: Três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Três jatos de ar que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina. Rolamentos com esferas cerâmicas. Rotor balanceado eletronicamente. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica. Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclaváveis até 135° Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.576,42	R\$ 15.764,20
5	Unidade	Turbina de baixa rotação: Contra Ângulo de Baixa Rotação. Push Button. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio. Peso 43 g. Tratamento superficial do corpo. Anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 até 20.000. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Relação de transmissão: 01:01:00. Brocas: Haste tipo 1 –	R\$ 1.376,50	R\$ 6.882,50



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

		CA Standard. Garantia mínima 12 meses.		
10	Kit	Verniz fluoretado. Composição: 5% de Fluoretos de sódio e 1% de cálcio e uma base adesiva de resinas sintéticas naturais, aromatizantes, adoçante e solvente. A embalagem deve constar fabricação, validade, e número de lote. Apresentação: estojo contendo: 01 frasco com 10ml de fluorniz; 01 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização.	R\$ 53,28	R\$ 532,80
600	Frasco	Água destilada frasco c/1litro.	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
1	Unidade	LASER TERAPÊUTICO sem fio (wireless) – Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A . Bateria: Li-íon- Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm – Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % - Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm - Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %. Garantia mínima 12 meses	R\$ 5.124,21	R\$ 5.124,21

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa documental no LICITACON – sistema informatizado do TCE-RS para controle e monitoramento das licitações e contratos administrativos firmados pelos órgãos. A pesquisa foi realizada em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do estado nos últimos 3 (três) meses, cujos objetos são similares ao do presente estudo. Os resultados foram compilados em planilha, registrando os preços e valores obtidos. Como metodologia de apuração de preços de referência, utilizou-se a mediana simples dos preços obtidos, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior à maioria, de modo a evitar distorção no cálculo do preço médio. Alguns produtos específicos não possuíam cotações em número suficiente para o fechamento do preço de referência, assim se fazendo necessária a busca ampliando a região de procura.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e a características dos produtos a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão, de ampla concorrência, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos serão entregues em lote único e integral, de forma a evitar a descontinuidade no atendimento à população, uma vez que o parcelamento poderá levar a períodos de desabastecimento a depender da oferta dos produtos no mercado, que podem sofrer períodos de falta de estoque sazonais, em virtude de falta de matéria prima ou outros, e do estoque disponível no fornecedor. Também favorece a organização do serviço pois atende de forma mais adequada à demanda de recebimento do almoxarifado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por melhor preço intenta o atingimento do melhor resultado possível em termos de economicidade e as estimativas de quantitativos conforme média de consumo e sazonalidade objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata-se de aquisição rotineira ante a execução regular dos serviços públicos de saúde. Observa-se que a estruturação para recebimento e distribuição dos itens adquiridos está estabelecida e em regular funcionamento. Desta forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde possui plano de descarte dos materiais utilizados na execução dos serviços nas unidades de saúde, sendo o descarte realizado conforme a característica do material, sendo observada a separação entre descarte de materiais passíveis de reciclagem e descarte de materiais contaminados, que por sua vez são coletados por empresa especializada e devidamente descartados conforme regulamentos sanitários e ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo licitatório, quanto nas fases de competitividade e de execução e gestão do contrato. Analisados os riscos, estimou-se a probabilidade de ocorrência, o impacto e as prevenções que podem ser realizadas. Identificou-se como risco a temporalidade de execução do processo licitatório. Durante a operação interna do processo, levando em consideração a grande demanda de processos em andamento, a presente licitação pode sofrer atrasos, o que pode impactar diretamente nas estimativas do preço da contratação, uma vez que os valores de mercado sofrem constantes mudanças. Até a realização da





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

fase competitiva, a oscilação dos preços de mercado acima dos preços de referência estabelecidos para o processo licitatório pode resultar na oferta de propostas em valores superiores aos de referência. Não havendo vencedor habilitado para um determinado item ocorreria o não atendimento imediato da demanda observada. Neste caso, para resolução do risco apurado, poderia ser procedida a contratação alternativa do quantitativo necessário para atendimento emergencial da demanda por determinado item, seja por meio de contratação direta ou por meio da realização de novo processo licitatório. Os riscos elencados nesta etapa não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis (RS), 10 de novembro de 2023.

Responsável Técnica

Daniela Aumond
Coordenadora do Programa de Saúde Bucal
Matrícula 9227-4

Requisitante

Martim Egídio Vontobel Wissmann
Secretário da SMSAS
Matrícula 251-8



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 047/2023
Ao Município de Nova Petrópolis (RS)

Apresento a proposta para fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionado(s) para atendimento à demanda objeto desse processo licitatório.

PROPOSTA FINANCEIRA

1. DO FORNECEDOR

1.1 Razão Social	
1.2 Inscrição no CNPJ/CPF:	
1.3 Endereço físico:	
1.4 Endereço eletrônico (e-mail):	
1.5 Telefone de contato:	

2. DA PROPOSTA

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Fabricante	Valor unitário	Valor total

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. DO RESPONSÁVEL:

3.1 Nome Completo:	
3.2 Inscrição no CPF:	

Declaro que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaro para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA
PETRÓPOLIS E A EMPRESA**
.....

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.572.748/0001-00, com sede junto à Prefeitura Municipal, sita na Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar, em Nova Petrópolis, através do Prefeito Municipal, Sr. Jorge Darlei Wolf, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo licitatório por pregão eletrônico de nº 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Fabricante	Valor unitário	Valor total

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Edital de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar o recebimento definitivo do objeto do contrato.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo IBGE.

5.3.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto no Termo de Referência.

5.3.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3.7. O fiscal do contrato deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) os objetos;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas sanadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.3.9. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estabelecida no item 13.2 do edital.

5.3.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5.3.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.3.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

5.5. CESSÃO DE CRÉDITO

5.5.1. Não será admitida a cessão fiduciária e não fiduciária de direitos creditícios

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Por tratar-se de entrega imediata e integral dos bens os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso requisitado.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

8.1.7. A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Nova Petrópolis, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.1.12. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) **Multa:**
 - 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
 - 3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 4. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0901 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Próprios 0901 - Fundo Mun da Assist Social
Funcional Programática:	0901.10.301.0904 500 0040 1.011 - Investimentos na rede de atenção primaria a saúde
Natureza:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (8277)
Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0902 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Vinculados
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 600 4500 2.118 - Aplicação dos recursos da Atenção Primaria em Saúde Federal
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6971)
Natureza:	3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (7918)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 20.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8470-FE5E-1B0B-BC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAUÊ VINICIUS HERMES (CPF 036.XXX.XXX-48) em 13/11/2023 10:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE DARLEI WOLF (CPF 519.XXX.XXX-72) em 13/11/2023 10:19:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIELA AUMOND (CPF 687.XXX.XXX-68) em 13/11/2023 10:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARTIM WISSMANN (CPF 428.XXX.XXX-68) em 13/11/2023 11:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/8470-FE5E-1B0B-BC49>